CÓPIA DE PROCESSO

2026-2ZM8G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2026-2ZM8G

RESUMO DO PROCESSO

Contratação de Teatro de Marionetes e Oficina Criativa que fará parte da programação do evento “Trilhos da Cultura” que será realizado na Estação Ferroviária nos dias 11,12,13 e 14 de março de 2026 - Inexigibilidade

DADOS DA CÓPIA

Cópia gerada em: **02/06/2026 16:07:29** - Horário de Brasília - UTC-3
Por: RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS DO PROCESSO INCLUSOS NA CÓPIA (59)

#	DOCUMENTO	INCLUSO?	PÁGINAS
#1	2026-9B29LW - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2026-2ZM8G	Sim	1
#2	2026-HSKHNH - 01 - MEMORANDO - CONTRATAÇÃO DE MARIONETES	Sim	2
#3	2026-RVC6L7 - 02 - DFD - FANTOCHE	Sim	3
#4	2026-T4RS32 - 03 - ETP - FANTOCHE	Sim	6
#5	2026-19LCBP - 04- MAPA DE RISCO - MARIONETE	Sim	6
#6	2026-6D4F77 - 05 - TR - MARIONETE	Sim	11
#7	2026-5K3K8C - 06 - TERMO DE FISCAL - MARIONETE	Sim	3
#8	2026-ZPSBC9 - 07 -DOCUMENTAÇÃO	Sim	50
#9	2026-6653KZ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-2ZM8G	Sim	1
#10	2026-9Q4V3F - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-2ZM8G	Sim	1
#11	2026-RRWZRC - DESPACHO PROCESSUAL 2026-2ZM8G (SECTUR - Teatro de Marionetes e Oficina Criativa)	Sim	2
#12	2026-4D55DP - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-2ZM8G	Sim	1
#13	2026-5CPPZK - CERTIDÃO FEDERAL	Sim	2
#14	2026-JQ5BL1 - CERTIDÃO FALENCIA E CONCORDATA	Sim	2
#15	2026-FXWXFL - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-2ZM8G	Sim	1
#16	2026-RDXD6W - CERTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO 2026-2ZM8G (SECTUR - TEATRO DE MARIONETES)	Sim	2
#17	2026-C82K2S - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-2ZM8G	Sim	1
#18	2026-HSQZNK - PRÉ-EMPENHO 64 - 58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA	Sim	2
#19	2026-29RHZQ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-2ZM8G	Sim	1
#20	2026-BT13LD - CHECK LIST	Sim	3
#21	2026-19W9N2 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-2ZM8G	Sim	1
#22	2026-W2C5WD - PARECER INEXIGIBILIDADE - PROC. 2026-2ZM8G - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - TEATRO DE MARIONETES E OFICINA CRIATIVA	Sim	12
#23	2026-77RH2V - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-2ZM8G	Sim	1
#24	2026-6W3P6M - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-2ZM8G	Sim	1
#25	2026-KJLNC2 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-2ZM8G	Sim	1
#26	2026-51KQCQ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-2ZM8G	Sim	1
#27	2026-NQ3FF3 - 05 - TR - MARIONETE	Sim	11
#28	2026-S52D01 - 04 - MAPA DE RISCO MARIONETE ATUALIZADO	Sim	3
#29	2026-XJRMKH - 02 - DFD - FANTOCHE	Sim	3
#30	2026-HDNHW8 - CERTIDOES ATUALIZADAS	Sim	6
#31	2026-L8FZRK - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-2ZM8G	Sim	1
#32	2026-H92W92 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-2ZM8G	Sim	1
#33	2026-VJTQX8 - Autorizacao do prefeito - trilhos da culturaa	Sim	2
#34	2026-PN0KNC - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-2ZM8G	Sim	1
#35	2026-NJSX9Z - CNJ - 58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA	Sim	2
#36	2026-J6WP3D - CNJ-ABRAAO PEREIRA GOUVEIA	Sim	2
#37	2026-XRP8B9 - FGTS	Sim	2
#38	2026-ZCDV1V - TCU - ABRAAO PEREIRA GOUVEIA	Sim	2
#39	2026-8R3BN5 - TCU - 58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA	Sim	2
#40	2026-FFH9T1 - CGU - 58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA	Sim	2
#41	2026-BHTDSP - CGU - ABRAAO PEREIRA GOUVEIA	Sim	2
#42	2026-P30FD6 - CND municipal	Sim	2
#43	2026-W8693R - JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO	Sim	5
#44	2026-11RG93 - Ratificação processo	Sim	2
#45	2026-BHJDRD - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-2ZM8G	Sim	1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1 / 208

#46	2026-HDB05K - DIVULGAÇÃO do resultado no ÓRGÃO OFICIALedicao-2837-1779843412	Sim	2
#47	2026-PWBSNH - DIVULGAÇÃO do resultado no Portal da Transparência	Sim	2
#48	2026-T55GJ1 - DIVULGAÇÃO do resultado no Portal Nacional de Contratações Públicas	Sim	3
#49	2026-LBW42S - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-2ZM8G	Sim	1
#50	2026-GQNZRR - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-2ZM8G	Sim	1
#51	2026-F39R4N - CGU- ABRAAO PEREIRA GOUVEIA	Sim	2
#52	2026-R6DGPJ - CGU- 58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA	Sim	2
#53	2026-NMFG1F - TCU- 58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA	Sim	2
#54	2026-HM4MH8 - TCU- ABRAAO PEREIRA GOUVEIA	Sim	2
#55	2026-HFBLZ6 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-2ZM8G	Sim	1
#56	2026-HCS82N - CONTRATO 083-2026- ABRAAO PEREIRA DE ALMEIDA- TEATRO DE MARIONETE	Sim	11
#57	2026-M49RCT - PUB. PMVA	Sim	3
#58	2026-0918ZW - Portal Nacional de Contratações Públicas	Sim	3
#59	2026-JT2S3M - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-2ZM8G	Sim	1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2 / 208

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

2026-2ZM8G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2026-2ZM8G

RESUMO

Contratação de Teatro de Marionetes e Oficina Criativa que fará parte da programação do evento “Trilhos da Cultura” que será realizado na Estação Ferroviária nos dias 11,12,13 e 14 de março de 2026 - Inexigibilidade

Realizado em: **28/01/2026 14:30:42** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SECTUR - SUSECTUR - SUBSECRETARIA

INTERESSADOS (2)
PMVA - SECTUR - GASECTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
PMVA - SECTUR - SUSECTUR - SUBSECRETARIA

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (8)
#1 - 2026-9B29LW - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2026-2ZM8G
#2 - 2026-HSKHNH - 01 - MEMORANDO - CONTRATAÇÃO DE MARIONETES
#3 - 2026-RVC6L7 - 02 - DFD - FANTOCHE
#4 - 2026-T4RS32 - 03 - ETP - FANTOCHE
#5 - 2026-19LCBP - 04- MAPA DE RISCO - MARIONETE
#6 - 2026-6D4F77 - 05 - TR - MARIONETE
#7 - 2026-5K3K8C - 06 - TERMO DE FISCAL - MARIONETE
#8 - 2026-ZPSBC9 - 07 -DOCUMENTAÇÃO

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SUSECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 28/01/2026 14:30:42 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/01/2026 14:30:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-9B29LW

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 3 / 208

2026-9B29LW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/01/2026 14:30 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 4 / 208

2026-HSKHNH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/01/2026 14:23 PÁGINA 1 / 2

MEMORANDO Nº 44/2026

DATA: 27 de janeiro de 2026
DA: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
PARA: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de autorização para contratação de teatro de marionetes e oficina criativa – Feira Literária "*Trilhos da Cultura*"

Elieser Rabello
Prefeito Municipal
Vargem Alta - ES

Considerando a realização da Feira Literária "*Trilhos da Cultura*" e a necessidade de execução da programação cultural planejada, solicitamos autorização para a contratação de apresentações de teatro de marionetes e de oficina criativa, a fim de integrarem as atividades do evento.

As referidas ações têm como objetivo diversificar as linguagens artísticas da programação, promover experiências culturais lúdicas e educativas e estimular a imaginação, a criatividade e o interesse pela literatura, especialmente do público infantil e juvenil. O teatro de marionetes e a oficina criativa dialogam diretamente com o universo literário, contribuindo para a formação de público e para a ampliação do acesso às manifestações culturais.

Ressalta-se que os serviços possuem natureza artístico-cultural singular, sendo compatíveis com a proposta pedagógica e cultural da Feira Literária "*Trilhos da Cultura*", conforme planejamento previamente estabelecido no processo administrativo correspondente.

Diante do exposto, solicitamos a autorização para dar prosseguimento aos trâmites necessários à contratação das referidas atividades, visando à plena execução da programação do evento.

Atenciosamente,

Joelma Fávero Martins
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOELMA FAVERO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 28/01/2026 14:23:50 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/01/2026 14:23:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HSKHNH

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 5 / 208

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

JUSTIFICATIVA: A contratação de Teatro de Marionetes e de Oficina Criativa para compor a programação do evento **"Trilhos da Cultura"** justifica-se pela relevância artística, educativa e social dessas atividades, especialmente no que se refere à democratização do acesso à cultura e à formação de público.

O Teatro de Marionetes é uma linguagem cênica tradicional e universal, capaz de dialogar com diferentes faixas etárias, estimulando a imaginação, a sensibilidade artística e a reflexão de forma lúdica e acessível. Sua inclusão na programação contribui para o fortalecimento das expressões culturais, valorizando narrativas simbólicas e promovendo experiências culturais significativas para o público.

A Oficina Criativa, por sua vez, complementa a proposta artística do evento ao incentivar a participação ativa do público, promovendo o desenvolvimento da criatividade, da expressão individual e do trabalho coletivo. A atividade possibilita vivências práticas que ampliam o aprendizado, estimulam habilidades manuais e fortalecem o vínculo da comunidade com a arte e a cultura.

Dessa forma, a contratação dessas ações está alinhada aos objetivos do evento **"Trilhos da Cultura"**, que busca integrar arte, educação e participação social, promovendo o acesso à cultura, a valorização de diferentes linguagens artísticas e o envolvimento da comunidade em experiências culturais inclusivas e transformadoras.

OBJETO: Contratação de Teatro de Marionetes e Oficina Criativa da programação do evento "Trilhos da Cultura" que será realizado na Estação Ferroviária nos dias 11,12,13 e 14 de março de 2026.

QUANTITATIVO A SER CONTRATADO	
ITEM: Contratação Teatro de Marionetes e Oficina Criativa	
QUANT.: 01	
INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA:	
VALOR ESTIMATIVO DE CONTRATAÇÃO: R$ 22.000,00	
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 de abril de 2026	
PRIORIDADE:	ALTA (x) MÉDIA ( ) BAIXA ( )

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 6 / 208
2026-RVC6L7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/01/2026 14:23 PÁGINA 1 / 3

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura
SERVIDOR SOLICITANTE: Cristiane das Graças Demartini Viana

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 7 / 208

2026-RVC6L7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/01/2026 14:23 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SUSECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 28/01/2026 14:23:47 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/01/2026 14:23:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RVC6L7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 8 / 208

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 9 / 208

2026-T4RS32 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/01/2026 14:27 PÁGINA 1 / 6

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 44/2026	**Data da Elaboração: 26/01/2026**

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Servidor Andressa Bachetti

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de Teatro de Marionetes e Oficina Criativa para a Feira Literária justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso à leitura e à literatura de forma lúdica, interativa e inclusiva, especialmente para o público infantil e juvenil.

O Teatro de Marionetes contribui para a formação de leitores ao transformar obras literárias, contos e narrativas em experiências cênicas envolventes, despertando o interesse pelos livros, estimulando a imaginação e fortalecendo o vínculo afetivo com a leitura. Além disso, favorece a oralidade, a escuta atenta e a compreensão textual.

A Oficina Criativa complementa a programação ao possibilitar que os participantes expressem, por meio da arte, suas interpretações das histórias apresentadas, promovendo a criatividade, a autonomia e o pensamento crítico. As atividades práticas reforçam o conteúdo literário e incentivam o hábito da leitura de maneira significativa.

A presença dessas ações na Feira Literária diversifica a programação cultural, valoriza a literatura como ferramenta de formação humana e contribui para um evento mais atrativo, participativo e alinhado às políticas de incentivo à leitura e à cultura.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada com profissionais ou grupo artístico devidamente qualificados, com experiência comprovada em Teatro de Marionetes e realização de Oficinas Criativas, preferencialmente com atuação em eventos culturais e educacionais.

O Teatro de Marionetes deverá apresentar espetáculo com temática literária, adaptado ao público infantil e/ou juvenil, com linguagem acessível, conteúdo educativo e duração adequada à programação da Feira Literária.

A Oficina Criativa deverá estar alinhada ao incentivo à leitura, à literatura e à expressão artística, contemplando atividades práticas relacionadas a livros, histórias, personagens ou autores.

A equipe contratada deverá ser responsável por todo o material necessário à execução das atividades, incluindo marionetes, cenários, figurinos e materiais pedagógicos da oficina.

As atividades deverão respeitar normas de segurança, acessibilidade e inclusão, garantindo a participação do público de forma segura e acolhedora.

O contratado deverá cumprir cronograma previamente definido, adequando-se aos horários e à organização geral da Feira Literária.

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 10 / 208

2026-T4RS32 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/01/2026 14:27 PÁGINA 2 / 6

Será exigida capacidade técnica e organizacional para atendimento ao público estimado, assegurando qualidade artística, pedagógica e bom relacionamento com os participantes.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade de contratação de Teatro de Marionetes e Oficina Criativa para atuação durante a Feira Literária, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis, as formas de contratação e as práticas usuais adotadas para a prestação desse tipo de serviço.

O levantamento demonstrou que o serviço de caricatura é ofertado por profissionais autônomos e por meio de microempreendedores individuais (MEI), sendo comum a contratação direta de artistas especializados para atuação em eventos culturais, educacionais e institucionais. Observou-se que a prestação do serviço ocorre, em regra, de forma presencial, com produção de caricaturas ao vivo, mediante remuneração estabelecida por diária ou por carga horária.

Verificou-se ainda que o mercado dispõe de profissionais com diferentes técnicas de execução, incluindo caricatura manual (papel e caneta) e caricatura digital, cabendo à Administração optar pela modalidade mais adequada ao perfil do evento e ao público estimado. Independentemente da técnica utilizada, é prática comum que o próprio contratado forneça os materiais necessários para a execução do serviço.

Quanto aos valores praticados, constatou-se variação de preços em função da experiência do profissional, da duração do evento, da complexidade do trabalho e da quantidade estimada de atendimentos ao público. Os preços observados encontram-se dentro de patamares compatíveis com contratações similares realizadas por órgãos públicos e entidades culturais, demonstrando a viabilidade econômica da contratação.

Diante do exposto, conclui-se que há oferta suficiente de profissionais aptos a prestar o serviço de caricatura, sendo a contratação plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo às necessidades da Feira Literária.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação integrada de Teatro de Marionetes e Oficina Criativa para compor a programação cultural e educativa da Feira Literária, com o objetivo de estimular o interesse pela leitura, valorizar a literatura e promover experiências formativas de maneira lúdica, interativa e acessível.

O Teatro de Marionetes será apresentado por profissionais especializados, por meio de espetáculo com temática literária, adaptado ao público infantil e juvenil, utilizando narrativas, personagens e elementos simbólicos que favoreçam a compreensão, a imaginação e o gosto pelos livros. A apresentação funcionará como atividade de sensibilização, despertando o interesse do público para o universo literário.

De forma complementar, a Oficina Criativa permitirá que os participantes vivenciem, na prática, os conteúdos apresentados no espetáculo, por meio de atividades artísticas relacionadas à leitura, à criação de personagens, histórias, ilustrações ou objetos inspirados na literatura. A oficina reforça o aprendizado, estimula a criatividade, a expressão artística e a socialização.

A solução contempla planejamento, execução e fornecimento de materiais, sendo de responsabilidade da equipe contratada a organização das atividades, a adequação metodológica ao público-alvo e o cumprimento do cronograma da Feira Literária. As ações serão realizadas de forma integrada, garantindo coerência temática, qualidade pedagógica e impacto cultural positivo.

Com essa proposta, a Feira Literária amplia sua programação, fortalece as políticas de incentivo à leitura e oferece ao público uma experiência cultural completa, participativa e alinhada aos objetivos educacionais e culturais do evento.

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

Dessa forma, a contratação por inexigibilidade de licitação justifica-se nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o serviço é técnico especializado de natureza predominantemente artística, prestado por profissional de notória especialização, sendo inviável a competição.
A contratação atende plenamente ao interesse público, apresenta adequada relação custo-benefício e garante a qualidade artística desejada, sendo a inexigibilidade o meio juridicamente adequado para viabilizar a solução proposta.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

De acordo com a programação diária do evento, ou seja, 4 diárias, e estar à disposição por cerca de 4 horas para atender aproximadamente 200 pessoas diariamente.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Aproximadamente R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil reais)

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há parcelamento da solução, visto que o serviço será de maneira única, no evento em questão.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas, pois o serviço será contratado de maneira integral com todos os materiais necessários inclusos.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de Teatro de Marionetes e Oficina Criativa para atuação na Feira Literária está alinhada ao planejamento institucional e às diretrizes das políticas públicas de cultura e educação, na medida em que contribui para a promoção do acesso à leitura, à cultura e às diversas linguagens artísticas.
A ação encontra correspondência com o planejamento do evento, que prevê a realização de atividades culturais diversificadas, interativas e acessíveis ao público, visando ampliar o alcance da Feira Literária e estimular a participação da comunidade. A inserção da caricatura como atividade complementar está prevista na programação cultural, em consonância com os objetivos definidos no plano de trabalho e no calendário oficial do evento.
Além disso, a contratação está compatível com o planejamento orçamentário do órgão, havendo previsão de recursos para custear a despesa, conforme dotação específica destinada à realização de eventos culturais. A solução proposta atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, uma vez que utiliza prática consolidada no mercado cultural e apresenta custo compatível com serviços similares.
Dessa forma, verifica-se que a contratação está devidamente integrada ao planejamento estratégico, orçamentário e operacional da Administração, não configurando ação isolada, mas parte de um conjunto de iniciativas voltadas ao fortalecimento da política cultural e educacional promovida pela Feira Literária.

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 11 / 208
2026-T4RS32 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/01/2026 14:27 PÁGINA 3 / 6

A contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações pois se trata de um evento criado após o envio do mesmo, o objeto será previsto no próximo ano, a se tratar de um evento que entrara no calendário municipal.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de um caricaturista para atuação na Feira Literária, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Ampliar a atratividade e a diversidade da programação cultural da Feira Literária, por meio da inclusão de linguagem artística visual e interativa;
- Estimular a participação e o engajamento do público, favorecendo maior permanência e circulação dos visitantes no espaço do evento;
- Promover a integração entre literatura e artes visuais, contribuindo para experiências culturais mais amplas e significativas;
- Democratizar o acesso às manifestações artísticas, alcançando públicos de diferentes faixas etárias e perfis socioculturais;
- Valorizar o trabalho de artistas e profissionais da cultura, incentivando a economia criativa local e regional;
- Contribuir para o fortalecimento das ações culturais e educativas desenvolvidas no âmbito do evento, em consonância com as políticas públicas de cultura e educação.

Dessa forma, a contratação visa gerar impactos culturais, sociais e educativos positivos, alinhados aos objetivos institucionais da Feira Literária e ao interesse público.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação de um caricaturista para atuação na Feira Literária, deverão ser adotadas as seguintes providências:

1. Elaborar o Termo de Referência ou documento equivalente, estabelecendo claramente o escopo do serviço, a carga horária, o local de execução, os requisitos técnicos e as responsabilidades das partes;
2. Providenciar a análise jurídica e administrativa necessária, conforme os fluxos internos do órgão;
3. Adotar as medidas para formalização do contrato ou instrumento equivalente, observando os prazos e condições estabelecidos;
4. Designar servidor ou equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do serviço durante o evento;
5. Registrar e documentar a execução do serviço para fins de controle, comprovação e eventual prestação de contas.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de Teatro de Marionetes e Oficina Criativa para atuação na Feira Literária apresenta impactos ambientais reduzidos, considerando a natureza predominantemente intelectual, artística e de baixo consumo de recursos do serviço a ser prestado.

A atividade envolve, em regra, a utilização limitada, equipamentos eletrônicos de pequeno porte, não gerando resíduos significativos nem demandando uso intensivo de recursos naturais. Quando utilizada a técnica digital, os impactos ambientais são ainda mais mitigados, em razão da redução do consumo de papel.

Não há geração de resíduos perigosos, e eventuais resíduos sólidos decorrentes da atividade são compatíveis com o sistema regular de coleta e manejo já existente no local do evento. A execução do serviço não implica intervenções físicas no espaço, nem emissão relevante de

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 12 / 208
2026-T4RS32 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/01/2026 14:27 PÁGINA 4 / 6

ruídos ou poluentes.
Dessa forma, conclui-se que a contratação não ocasiona impactos ambientais negativos significativos, sendo considerada ambientalmente viável. Recomenda-se, sempre que possível, a adoção de práticas sustentáveis, como o uso racional de materiais, a priorização de técnicas digitais e o correto descarte de resíduos, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara **apta** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como inexigibilidade, de acordo com a Lei 14.133/2021.

_____
Andressa Bachetti
Chefe de departamento

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 13 / 208

2026-T4RS32 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/01/2026 14:27 PÁGINA 5 / 6

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDRESSA BACHIETTI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DETUR - SECTUR - PMVA
assinado em 28/01/2026 14:27:46 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/01/2026 14:27:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-T4RS32

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 14 / 208

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCOS

- [ ] Fase de planejamento
- [X] Fase de seleção do fornecedor
- [ ] Fase de gestão do contrato

RISCO 01: Ausência de documentos necessários que garanta legalidade da habilitação de artistas, bem como para elaborar contratos de apresentaçõe.

PROBABILIDADE (P)	[ ] Baixa	[X] Média	[ ] Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	[ ] Baixa	[X] Média	[ ] Alta	**MÉDIA**

ID	DANO	
1	Impossibilidade de habilitar e contratar artista, interrupções de cronograma de contratação e eventos, não satisfazer anseios populares diante expectativa da apresentação do artista	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
1	Estabelecer diálogo com o artista, requerer documentação com breve antecedência de contratação, seleção de artista que esteja de acordo com os requisitos apresentados além de documentação dentro da todas legalidades exigidas.	Setor demandante (SECTUR)
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
1	Não contratação	CONTRATADA

RISCO 02: Ausência de documentos necessários que garanta legalidade da habilitação do artista, bem como para elaborar contratos de apresentações

PROBABILIDADE (P)	[ ] Baixa	[X] Média	[ ] Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	[ ] Baixa	[X] Média	[ ] Alta	**MÉDIA**

ID	DANO	
1	Impossibilidade de habilitar e contratar artista, interrupções de cronograma de contratação e eventos, não satisfazer anseios populares diante expectativa da apresentação do artista.	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
1	Estabelecer diálogo com o artista, requerer documentação com breve antecedência de contratação, seleção de artista que esteja de acordo com os requisitos apresentados além de documentação dentro da todas legalidades exigidas.	Setor demandante (SECTUR)
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
1	Não Contratada	Contratada

RISCO 03: Artistas não apresentarem propostas financeiras com as devidas composições de custos como rege a Lei 14.133/21, não sendo aceita contratações com a ausência destas.

PROBABILIDADE (P)	[X] Baixa	[ ] Média	[ ] Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	[ ] Baixa	[ ] Média	[X] Alta	**MÉDIA**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 15 / 208

2026-19LCBP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/01/2026 14:27 PÁGINA 1 / 6

ID	DANO	
1	A ausência de composição de custos na proposta financeira acarreta na ilegalidade da contratação, trazendo prejuízos para a gestão pública visto a obrigatoriedade do requisito diante a Lei 14.133/21	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
1	Obrigar à apresentação das composições de custos junto à proposta financeira de cada artista assim como explanar, na fase de escolhas, tal requisito com fundamentos legais diante a regência da lei 14.133/21 qual rege as contratações.	Setor demandante (SECTUR)
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
1	Conferencia dos Documentos	Setor demandante (SECTUR)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 16 / 208

2026-19LCBP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/01/2026 14:27 PÁGINA 2 / 6

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCOS

[X] Fase de planejamento
[ ] Fase de seleção do fornecedor
[ ] Fase de gestão do contrato

RISCO 01: Descumprimento de prazos na fase de planejamento, ocasionando morosidade na seleção de artistas e execução contratua

PROBABILIDADE (P)	[X] Baixa	[ ] Média	[ ] Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	[ ] Baixa	[X] Média	[ ] Alta	**BAIXA**

ID	DANO	
1	Possibilidade de impugnações ao instrumento convocatório na fase de seleção do fornecedor, bem como de ocorrência de certame deserto ou fracassado.	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
1	Estabelecer cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas justificativas e levantamento de quantidades de contratações além de calendário dos festejos, para a Equipe de Planejamento da Contração elaborar os artefatos preparatórios da contratação.	Setor Demandante SECTURUR
2	Promover reuniões prévias de alinhamento entre as áreas demandante, técnica e de planejamento, visando validar o objeto, as justificativas, os quantitativos e o cronograma dos festejos antes do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda.	Setor Demandante SECTUR
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
1	Antecedencia no processo de contratação	Setor Demandante SECTUR

RISCO 02 Seleção de artista que não esteja em conformidade com o evento literário e suas linguagens

PROBABILIDADE (P)	[X] Baixa	[ ] Média	[ ] Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	[ ] Baixa	[ ] Média	[X] Alta	**MÉDIA**

ID	DANO	
1	Descaracterização do evento.	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
1	Planejamento por meio da comissão do evento	Setor demandante (SECTUR) e Comissão de Evento
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 17 / 208
2026-19LCBP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/01/2026 14:27 PÁGINA 3 / 6

1	Opinião Publica	Comissão do Evento

Servidor responsável pela elaboração

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 18 / 208

2026-19LCBP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/01/2026 14:27 PÁGINA 4 / 6

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCOS

[ ] Fase de planejamento
[ ] Fase de seleção do fornecedor
[x] Fase de gestão do contrato

RISCO 01: Não Comparecimento do Artista por questões climáticas, possiveis incidentes/acidentes, por questões de saúde

PROBABILIDADE (P)	[x] Baixa	[ ] Média	[ ] Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	[ ] Baixa	[ ] Média	[x] Alta	**MÉDIA**

ID	DANO
1	Desajustes na grade de apresentação do evento, dispêndio ao erário, insatisfação por parte dos espectadores.

ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Gestão contratual deverá estabelecer penalidades em casos do não comparecimento do contratado, devendo esta ainda consignar o sobre aviso de outra atração em eventuais casos de antecipação de apresentação.	CONTRATADA E CONTRATANTE

ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Programação com outros artista ou adiar o evento	CONTRATADA E CONTRATANTE

RISCO 02: Descumprimento de horários acordados para apresentação

PROBABILIDADE (P)	[x] Baixa	[ ] Média	[ ] Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	[ ] Baixa	[ ] Média	[x] Alta	**MÉDIA**

ID	DANO
1	Atrasos e desajustes na grade de apresentação diária dos festejos, relocação do artista para substituição em horários disponíveis

ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	A gestão contratual deverá estabelecer penalidades em casos de atrasos injustificáveis, acompanhar o cumprimento das obrigações acordadas assim como manter expressivo diálogo com empresários responsáveis.	Setor demandante (SECTUR)

ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Servidor para organizar os horarios do palco	Setor demandante (SECTUR)

Servidor responsável pela elaboração

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 19 / 208
2026-19LCBP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/01/2026 14:27 PÁGINA 5 / 6

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDRESSA BACHIETTI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DETUR - SECTUR - PMVA
assinado em 28/01/2026 14:27:45 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/01/2026 14:27:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-19LCBP

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 20 / 208

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação
☐ Dispensa ☐ Pregão
☒ Inexigibilidade

Tipo
☐ Menor preço global ☐ Menor preço por lote
☐ Menor preço por item

Tipo de contratação
☐ Bens ☒ Serviços

1 – OBJETO

Contratação de Teatro de Marionetes e Oficina Criativa que fará parte da programação do evento "Trilhos da Cultura" que será realizado na Estação Ferroviária nos dias 11,12,13 e 14 de março de 2026.

1.1 **NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação (não) se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

2 – JUSTIFICATIVA

A contratação de Teatro de Marionetes e de Oficina Criativa para compor a programação do evento "Trilhos da Cultura" justifica-se pela relevância artística, educativa e social dessas atividades, especialmente no que se refere à democratização do acesso à cultura e à formação de público.

O Teatro de Marionetes é uma linguagem cênica tradicional e universal, capaz de dialogar com diferentes faixas etárias, estimulando a imaginação, a sensibilidade artística e a reflexão de forma lúdica e acessível. Sua inclusão na programação contribui para o fortalecimento das expressões culturais, valorizando narrativas simbólicas e promovendo experiências culturais significativas para o público.

A Oficina Criativa, por sua vez, complementa a proposta artística do evento ao incentivar a participação ativa do público, promovendo o desenvolvimento da criatividade, da expressão individual e do trabalho coletivo. A atividade possibilita vivências práticas que ampliam o aprendizado, estimulam habilidades manuais e fortalecem o vínculo da comunidade com a arte e a cultura.

Dessa forma, a contratação dessas ações está alinhada aos objetivos do evento "Trilhos da Cultura", que busca integrar arte, educação e participação social, promovendo o acesso à cultura, a valorização de diferentes linguagens artísticas e o envolvimento da comunidade em experiências culturais inclusivas e transformadoras.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 21 / 208
2026-6D4F77 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/01/2026 14:28 PÁGINA 1 / 11

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

CATMAT/CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade fornec	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
25674	01	Contratação de Teatro de Marionetes e Oficina Criativa que fará parte da programação do evento "Trilhos da Cultura" que será realizado na Estação Ferroviária nos dias 11,12,13 e 14 de março de 2026.	EVENTO	01	R$ 21.760,00	R$ 21.760,00
TOTAL						R$ 21.760,00

3.1 O custo estimado total da contratação é de R$ 21.760,00 (vinte e um mil, setecentos e sessenta reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- A contratação será atendida pela seguinte dotação:
Órgão: 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Programa: 150001.1339200752.053 - CIRCUITO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS
Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso: 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS
Ficha: 711

5 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A entrega dos bens/execução do serviço se dará no local abaixo especificado:

Endereço: Estação Ferroviária, Centro, Vargem Alta/ES
Telefone de contato: (28)99982-4029

6 – PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 O prazo de entrega do bem/execução do serviço é nos dias designados em remessa única/conforme demanda do evento.

6.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3 Os bens/serviços deverão ser entregues/realizados no seguinte endereço Estação Ferroviária, Centro, Vargem Alta – ES

6.4 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 22 / 208
2026-6D4F77 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/01/2026 14:28 PÁGINA 2 / 11

6.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

7.2 *Será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

7.3 *Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:*

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:
7.5.1. Habilitação Jurídica

(X) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(X) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(X) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

( ) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( ) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

( ) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 23 / 208
2026-6D4F77 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/01/2026 14:28 PÁGINA 3 / 11

( ) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) nº .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

( ) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5.3. Qualificação econômico-financeira

( ) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

( ) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 24 / 208
2026-6D4F77 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/01/2026 14:28 PÁGINA 4 / 11

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de.....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5.4. Qualificação técnica

( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional .....(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

(X) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
[...] Serviço de recreação e lazer

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

( ) Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei .....

Outras exigências de qualificação técnica:

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 25 / 208
2026-6D4F77 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/01/2026 14:28 PÁGINA 5 / 11

( ) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

( ) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

( ) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

( ) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

( ) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

( ) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;
b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8 – ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Fiscal Titular
Nome do servidor: Andressa Bachetti
Nº matrícula: 11035
Função/ Cargo: Chefe de Departamento
Lotação: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fiscal Suplente
Nome do servidor: Lorena Massarute Veriato Serpa
Nº matrícula: 11283
Função/ Cargo: Chefe de Departamento
Lotação: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 26 / 208
2026-6D4F77 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/01/2026 14:28 PÁGINA 6 / 11

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Serão considerados **aceitáveis** os serviços que atenderem integralmente aos seguintes critérios:

Experiência
O profissional deverá comprovar experiência prévia na realização de caricaturas em eventos culturais, educacionais ou similares, por meio de portfólio, registros fotográficos ou declarações.

Qualidade artística
As caricaturas deverão apresentar traços bem definidos, criatividade, proporcionalidade e fidelidade às características dos retratados, respeitando o caráter artístico e cultural do evento.

Adequação ao público da feira literária
O estilo das caricaturas deverá ser apropriado a públicos diversos (crianças, jovens e adultos), sem conteúdo ofensivo, discriminatório ou inadequado ao ambiente educacional e cultural.

Cumprimento da carga horária
O caricaturista deverá cumprir integralmente os horários e períodos estabelecidos pela organização do evento, mantendo regularidade e disponibilidade durante a feira.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 27 / 208
2026-6D4F77 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/01/2026 14:28 PÁGINA 7 / 11

Produtividade compatível com o evento
O profissional deverá produzir caricaturas em quantidade compatível com o tempo contratado e o fluxo de público, sem prejuízo da qualidade artística.

Materiais e equipamentos
O caricaturista será responsável por disponibilizar os materiais necessários para a execução do serviço (papel, canetas, lápis, mesa, se aplicável), salvo disposição contrária no contrato.

Postura profissional
Deverá manter conduta ética, cordialidade no atendimento ao público e cooperação com a equipe organizadora do evento.

Pontualidade e comprometimento
O profissional deverá comparecer ao local com antecedência suficiente para organização do espaço e início das atividades no horário previsto.

Conformidade com as orientações do evento
O serviço deverá ser executado em conformidade com as diretrizes, normas e orientações fornecidas pela organização da feira literária

10 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: não se aplica
Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: não se aplica
Prazo de liquidação do documento fiscal: 7(sete) dias uteis após o evento.
Prazo de pagamento: 30(trinta) dias uteis após o evento.

11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Obriga-se a Administração/Contratante:

a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

12 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 28 / 208
2026-6D4F77 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/01/2026 14:28 PÁGINA 8 / 11

Obriga-se a empresa vencedora:

a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;

b) ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;

f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1 A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Vargem Alta - ES, 28 de janeiro de 2026

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 29 / 208
2026-6D4F77 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/01/2026 14:28 PÁGINA 9 / 11

Nome: Cristiane das Graças Demartini Viana

_____
Assinatura

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL
Nome: Joelma Favero Martins

_____
Assinatura

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 30 / 208

2026-6D4F77 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/01/2026 14:28 PÁGINA 10 / 11

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SUSECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 28/01/2026 14:27:14 -03:00

JOELMA FAVERO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 28/01/2026 14:28:56 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/01/2026 14:28:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-6D4F77

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 31 / 208

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências.

Fica designado o servidor Andressa Bachetti, Matrícula nº01135, para a fiscalização administrativa do contrato a ser firmado visando o (a) contratação de teatro de marionetes e oficina criativa para atender a programação do evento "Trilhos da Cultura" que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
c) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
d) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
e) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
f) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
g) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
k) realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidora Lorena Massarute Veriato Serpa, Matrícula nº11283

Vargem Alta - ES, 26 de janeiro de 2026.

_____
Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em _____/_____/_____

_____
Assinatura Fiscal

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em _____/_____/_____

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 32 / 208
2026-5K3K8C - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/01/2026 14:28 PÁGINA 1 / 3

Assinatura Suplente

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 33 / 208

2026-5K3K8C - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/01/2026 14:28 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOELMA FAVERO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 28/01/2026 14:28:43 -03:00

ANDRESSA BACHIETTI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DETUR - SECTUR - PMVA
assinado em 28/01/2026 14:27:45 -03:00

LORENA MASSARUTE VERIATO SERPA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPAI - SECTUR - PMVA
assinado em 28/01/2026 14:28:40 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/01/2026 14:28:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5K3K8C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 34 / 208

TEATRO DE MARIONETES

Abrãao Gouvea

www.teatrodemarionetes.com.br

@abraaogouvea | teatrodemarionetes

EMITIDO COPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN - SISTEMA SANTORIO EM 02/02/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PAGINA 35 / 208
2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 1 / 50



Abrão Gouvea

É ator com DRT, publicitário, manipulador de bonecos e especialista em marionetes, com mais de 18 anos de experiência no teatro de animação. Estudou com mestres renomados como Victor Antonov (Rússia), Catin Nardi (Argentina), Grupo Pigmalião (MG) e Mauro Octacílio Carvalho (MG). Atuou por 15 anos na Editora Paulus, apresentando seus espetáculos por todo o Brasil. Atualmente, realiza shows para a Editora Ciranda Cultural, além de levar seu teatro de marionetes para escolas, shoppings, eventos culturais, aniversários e festivais.

TEATRO DE MARIONETES
Abrãao Gouvea

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 36 / 208

2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 2 / 50

Sobre o teatro:

• Proposta

O Teatro de Marionetes é milenar, talvez seja mais velho que o próprio teatro com atores de verdade. Em vez de pessoas interpretando personagens, nesta modalidade, os artistas são os bonecos controlados pelas mãos do bonequeiro Abraão Gouvea. Durante o espetáculo, a graça do boneco está em sua associação de movimento e sonoridade, o que encanta e seduz principalmente o público infantil levando ao mundo da imaginação e do faz-de-conta.

• Objetivo

A apresentação teatral com bonecos, envolve uma série de elementos artísticos produzidos culturalmente, promovendo interações entre crianças e adultos, tendo como objetivo despertar a percepção visual, auditiva e tátil. Proporcionando noção espaço-temporal na coordenação de movimentos, na exposição gestual, oral e plástica, aguçando a criatividade, a imaginação, a memória, a socialização e enriquecendo o vocabulário.

• Relevância cultural

O Teatro de marionetes ganha existência nos palcos por meio do movimento das mãos do arte-educador Abraão Gouveia.
Com o espetáculo O CIRCO, que tem duração de aproximadamente trinta minutos, o público irá conhecer alguns personagens do universo circense mergulhando sobre as linguagens teatrais do circo, abrindo novos caminhos para ampliação da compreensão desse universo tão mágico e cativante, que perdura desde a antiguidade e carrega consigo marcas das práticas culturais.

• Ações que ampliem a potencialidade da proposta para atrair e formar público

As apresentações artistico-culturais levam alegria, tiram sorrisos e aplausos de todos. Tudo é muito calculado, planejado e organizado até que se chegue no produto final: O espetácúlo. A peça, que em nenhum momento é falado, desperta no público sensações de encontros e partidas, relacionadas à amizade.

TEATRO DE MARIONETES
Abrãao Gouvea

2026-22M8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 37 / 208
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 3 / 50

Sobre o teatro:

Apresentações



Teatro de Marionetes
Abrãao Gouvea

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-22M8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 38 / 208
2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 4 / 50

Espetáculo

O DOCE CIRCO DE MARIONETES



O **Doce Circo de Marionetes** é um espetáculo encantador que transporta o público para um mundo mágico, onde os personagens ganham vida através da arte das marionetes. Em um cenário vibrante e repleto de cores, o circo apresenta números emocionantes e divertidos, com palhaços, mágico, trapezista entre outros. Cada marionete tem sua própria história e personalidade, criando uma trama que mistura alegria, mistério e magia.

TEATRO DE MARIONETES
Abrãao Gouvea

2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 5 / 50
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 39 / 208

Espetáculo

O DOCE CIRCO DE MARIONETES

Ficha Técnica

Autoria, criação, confecção e manipulação de marionetes: Abraão Gouvea

Figurino: Analucia Cotta

Trilha Sonora: Márcio Pontes

Produção: Teatro de Marionetes Abraão Gouvea

Duração: 30 minutos

Classificação Etária: Livre

Necessidades Técnicas

Espaço necessário: 7 m²

Tempo de montagem: 60 minutos

Tempo de desmontagem: 30 minutos

Acesso a fonte de energia 110v/220v

Equipamento de de som e luz:

A companhia dispõe de equipamento próprio

Retábulo mini-teatro:

A companhia se encarrega da estrutura

TEATRO DE MARIONETES
Abrãao Gouvea

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO E MARCELO ABRAAO GOUVEA, EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 40 / 208
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 40 / 208
2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 6 / 50

O Doce Circo de Marionetes pelos CEUs em São Paulo





Imagens meramente ilustrativas

O Projeto O **Doce Circo de Marionetes** tem encantando crianças e adultos de todas idades, através de diversas apresentações nas unidades dos Centros Educacionais Unificados (CEUs), entre as unidades que passamos, podemos listar:

- **CEU Água Azul**
- **CEU Lajeado**
- **CEU Meninos**
- **CEU Freguesia do Ó**
- **CEU Paz**
- **CEU Tenondé-Porã**
- **CEU Vila Rubi**
- **CEU Cidade Dutra**
- **CEU Navegantes**
- **CEU Parelheiros**

O DOCE CIRCO DE MARIONETES

TEATRO DE MARIONETES
Abrãao Gouvea

ACESSO 2026-22M8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 41 / 208
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 7 / 50

O Doce Circo de Marionete pelos CEUs em São Paulo



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-22M8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 42 / 208

2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 8 / 50

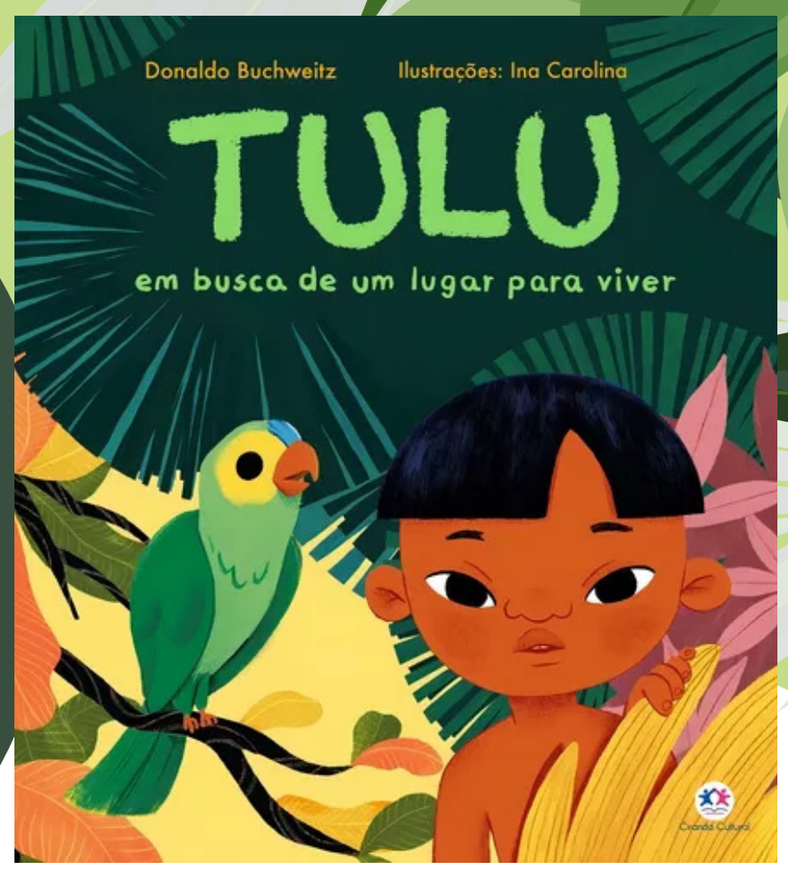
O DOCE CIRCO DE MARIONETES

TEATRO DE MARIONETES
Abrãao Gouvea

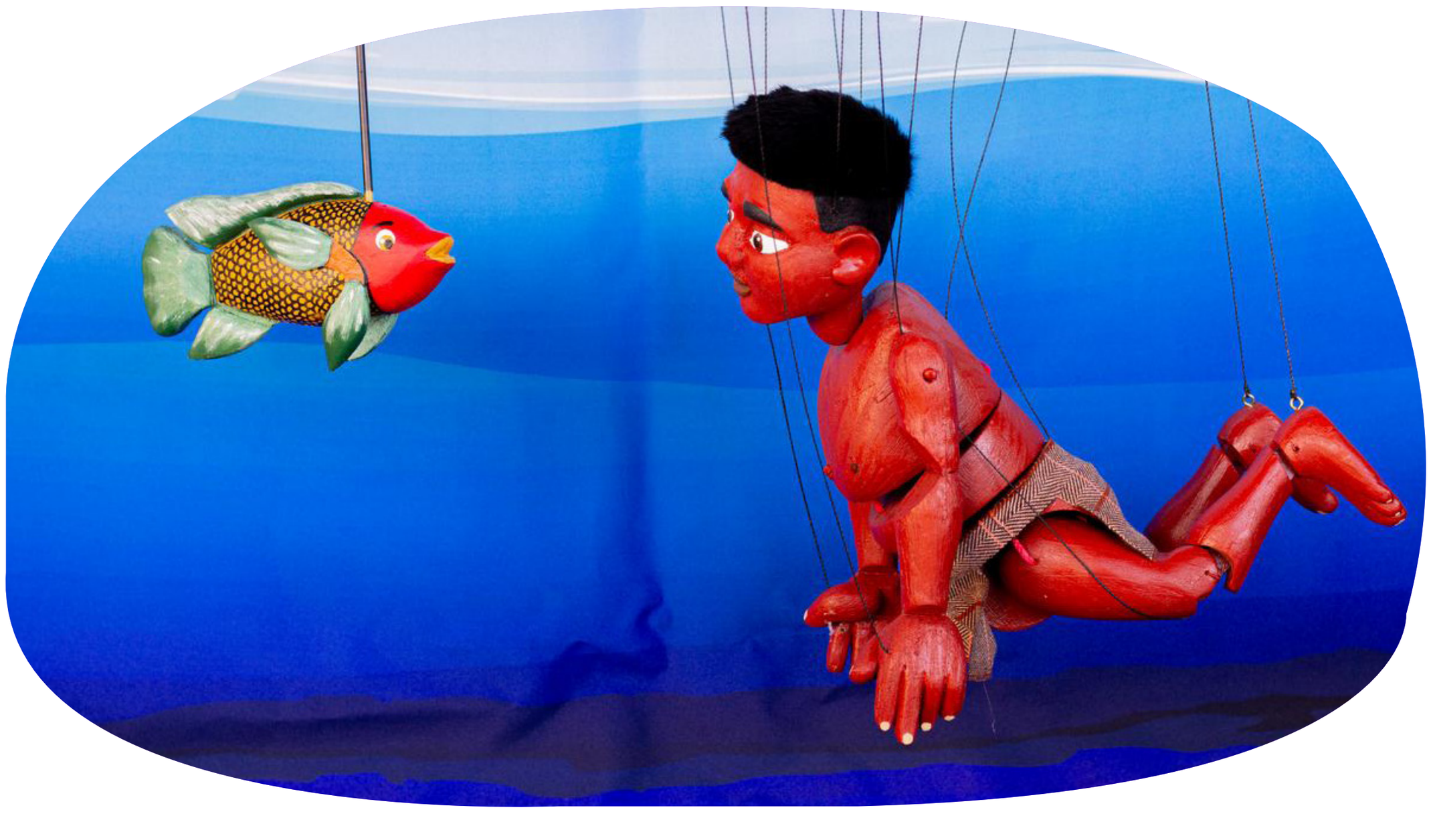
Espetáculo

As aventuras de Tulu

Em busca de um lugar para viver



Uma adaptação do livro de Donaldo Buchwetz



Tulu vive entre a floresta e o lavrado. Ele é amigo dos animais, das plantas e de toda a natureza que o cerca. Mas tudo começa a mudar quando as queimadas tomam conta da mata. Nesta história, Tulu vai descobrir que não são só os animais e a floresta que estão correndo perigo... As Aventuras de Tulu transmite lindos ensinamentos acerca de temas essenciais e atuais como: meio ambiente, queimadas, cultura indígena, preservação da flora e fauna.

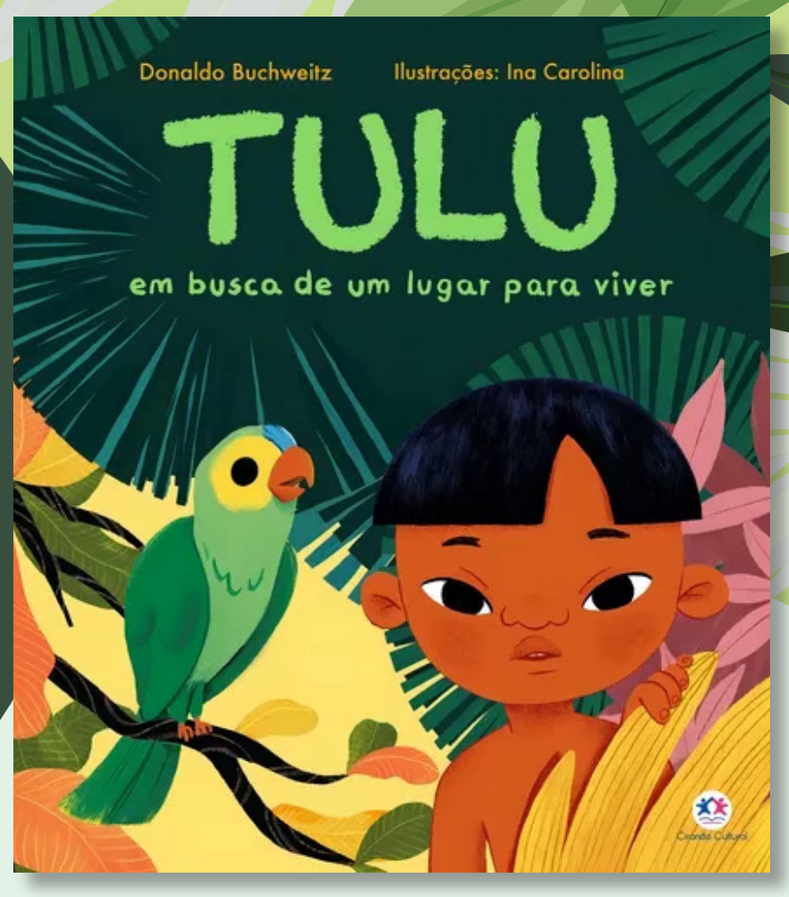
TEATRO DE MARIONETES
Abrãao Gouvea

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 43 / 208
2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 9 / 50

Espetáculo

As aventuras de Tulu

Em busca de um lugar para viver



Uma adaptação do livro de Donaldo Buchwetz

Ficha Técnica

Autoria/Adaptação: Marcio Pontes

Criação dos bonecos: Mauro Carvalho e Abraão Gouvea

Manipulação dos bonecos: Abraão Gouvea

Figurino: Analucia Cotta

Trilha Sonora: Márcio Pontes

Produção: 40 minutos

Classificação Etária: Livre

Necessidades Técnicas

Espaço necessário: 7 m²

Tempo de montagem: 60 minutos

Tempo de desmontagem: 40 minutos

Acesso a fonte de energia 110v/220v

Equipamento de de som e luz:

A companhia dispõe de equipamento próprio

Retábulo mini-teatro:

A companhia se encarrega da estrutura

TEATRO DE MARIONETES
Abrãao Gouvea

1 / 1 PÁGINA 44 / 208
PROCESSO 2026-22M8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO E-DOCS - CÓPIA DO P
2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 10 / 50

Apresentações em shoppings, aniversários, praças e hotéis

Nossas apresentações tem ganhado espaço e alcançado os mais diversos públicos. Não importa o local, o que importa é a vontade de sonhar!







CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 45 / 208
2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 11 / 50

Apresentações em festivais pelo Brasil

Cada vez mais a cultura e a arte tem crescido, e com isso, nossos espetáculos tem participado de vários festivais, entre eles: **Festival Internacional de Bonecos de Alvorada/RS**, **5° Festival de formas animadas (Anima Praça) no Rio de Janeiro/RJ, FETEB – Igaraçu/PE** e também na **Virada Cultural de São Paulo/SP 2023**, evento tradicional da cidade.



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 46 / 208
2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 12 / 50

TEATRO DE MARIONETES
Abrãao Gouvea

Livros ilustrados por Abrão Gouvea



Confecção de fantoches

O livro está organizado em 16 partes, que exibem o passo a passo de como confeccionar cada parte do fantoche, desde a cabeça aos pés. Entre as principais abordagens estão: “História do teatro, de bonecos”; “Dicas”; “Materiais utilizados para a confecção”; “Pintando com espuma”; “Montagem do fantoche, (cabeça, nariz, orelhas, mãos, corpo, cabelo)”; “Acabamento”; “Moldes do fantoche”; “Moldes do corpo” e “Moldes da roupa”.



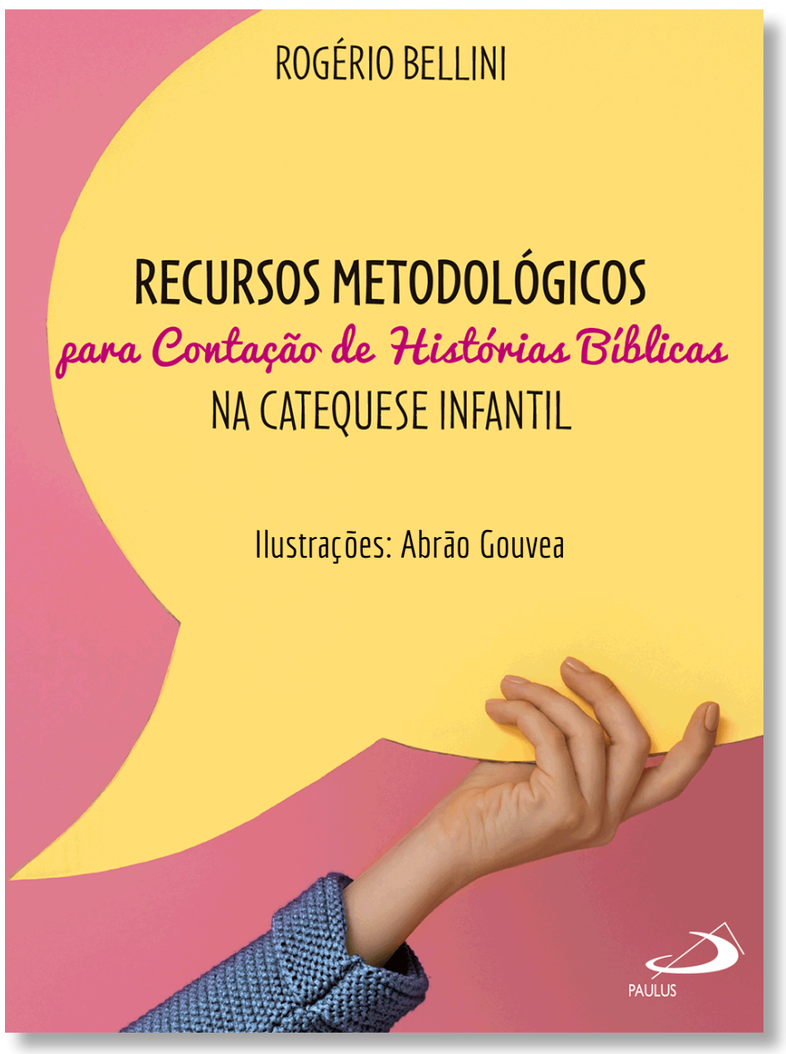
João e Maria

Ninguém nasceu para ser um “João-ninguém” ou uma “Maria-vai-com-as-outras”. Ninguém mesmo. Nascemos para seguir o nosso caminho, para ter um nome, ser alguém de verdade. Seja João, Maria, Marcelo, Manuela, Fabrício ou Francisca, todo mundo nasceu para encontrar e seguir o próprio caminho.
Autor: *Jonas Ribeiro*
Ilustração e cenários: *Abraão Gouvea*

TEATRO DE MARIONETES
Abrãao Gouvea

O 1 / 1 PÁGINA 47 / 208
O PROCESSO 2026-22M8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENT
E-DOCS - CÓPIA DO PRO
2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 13 / 50

Livros ilustrados por Abrão Gouvea



Recursos metodológicos para contação de histórias Bíblicas na catequese infantil

Contar histórias é uma arte que todos podem aprender! Quando transmitida em linguagem clara, prazerosa e com vocabulário adequado para cada faixa etária, a mensagem bíblica é capaz de transformar vidas. A presente obra propõe um modo criativo de evangelizar através de atividades lúdicas e do uso de materiais reciclados, mostrando para as crianças a importância da sustentabilidade. Um jeito criativo e muito gostoso de falar de Jesus às crianças!

Autor: *Rogério Bellini*

Ilustração: *Abrão Gouvea*

TEATRO DE MARIONETES
Abrãao Gouvea

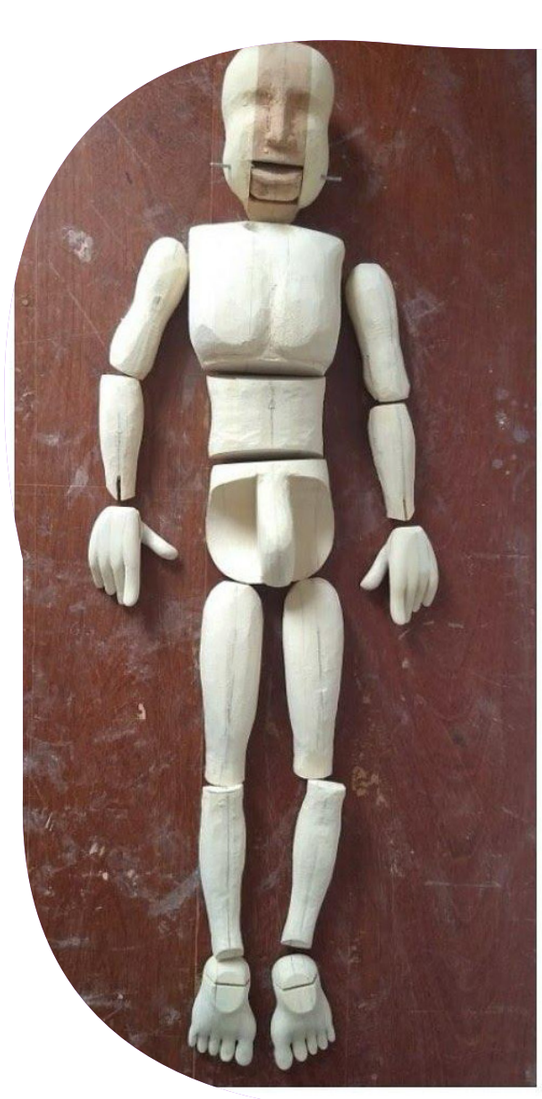
ESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 48 / 208
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 14 / 50

Oficinas

Oficina de marionetes de fio

A oficina visa a criação de marionetes a partir de técnica da manipulação de fios, bem como a concepção de mecanismos e articulações do boneco.
A oficina busca o desenvolvimento de projetos de construção, além de proporcionar a cada participante uma vivência com os elementos utilizados para a confecção como desenho, marcenaria, modelagem, escultura, revestimentos, acabamentos, pintura, figurinos, cabelos e adereços.

Duração: A oficina tem uma carga horária de aproximadamente 20h.
Quem pode participar: Professores, Catequistas e público em geral interessado em bonecos ou teatro de animação (teatro de bonecos)







Os materiais necessários para a oficina será fornecido pelo oficineiro.

Teatro de Marionetes Abrãao Gouvea

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 49 / 208
2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 15 / 50

Oficinas

Oficina de confecção de fantoche de espuma



Os materiais necessários para a oficina será fornecido pelo oficineiro.

TEATRO DE MARIONETES
Abrãao Gouvea

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 50 / 208

2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 16 / 50

Oficinas

Oficina de confecção de fantoche de espuma

A confecção de fantoches em espuma é uma atividade artística e lúdica que desenvolve habilidades manuais, estimula a criatividade e pode ser utilizada tanto para entretenimento quanto para fins educativos. Esta oficina oferece aos participantes a oportunidade de aprender técnicas essenciais para a criação de fantoches articulados, possibilitando sua aplicação em apresentações teatrais, contação de histórias e outras atividades culturais.

Objetivos

- Ensinar o passo a passo da confecção de fantoches em espuma;
- Apresentar técnicas de corte, colagem e tintura da espuma;
- Demonstrar mecanismos de articulação dos fantoches;
- Proporcionar uma experiência prática e interativa para os participantes;
- Estimular o uso dos fantoches como ferramenta de expressão e comunicação.

Metodologia

A oficina será conduzida de maneira dinâmica e prática, permitindo que cada participante construa seu próprio fantoche do início ao fim.

As etapas incluem:

1. Introdução à confecção de fantoches
Apresentação dos materiais e técnicas básicas.
2. Modelagem da estrutura do fantoche.
3. Colagem e montagem
Uso de técnicas para dar forma ao personagem.
4. Tintura e acabamento
Aplicação de cores e detalhes para caracterização.
5. Finalização e manuseio
Ajuste das articulações e orientações para uso.

Os materiais necessários para a oficina será fornecido pelo oficineiro.

TEATRO DE MARIONETES
Abrãao Gouvea

PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 51 / 208
E-DOCS - CÓPIA DO
2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 17 / 50

Oficinas

Oficina criativa de bonecos em madeira



Os materiais necessários para a oficina será fornecido pelo oficineiro.

Teatro de Marionetes Abrãao Gouvea

ACESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 52 / 208
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 18 / 50

Oficinas

Oficina criativa de bonecos em madeira

A Oficina de Construção Criativa de Bonecos de Madeira é uma atividade lúdica e artística voltada para crianças a partir de 5 anos, que promove criatividade, coordenação motora fina e expressão individual. Por meio da montagem de bonecos articulados, cada participante cria um personagem único, escolhendo formatos, cores e detalhes, e leva para casa sua criação. É um convite para brincar, inventar e se orgulhar do próprio fazer manual.

Público-alvo

Crianças a partir de 5 anos.
Formato individual ou junto aos pais/responsáveis.

Objetivos

- Estimular a imaginação e o fazer artístico.
- Incentivar o trabalho manual e a coordenação motora fina.
- Proporcionar um momento de interação e descontração.
- Apresentar o universo dos brinquedos artesanais.

MATERIAIS INCLUSOS:
Peças de madeira, cordões, lãs variadas, olhinhos, canetas permanentes, cola.

TEATRO DE MARIONETES
Abrãao Gouvea

ACESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 53 / 208
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 19 / 50

Oficinas

Oficina criativa de bonecos em madeira

Formatos e realização:

1. Grupos Fechados

• Duração: 40 min por turma.

2. Formato Família / Fluxo Contínuo

• Duração média: 1h a 2h mas pode ser ajustado de acordo com a demanda da instituição.
• Participantes chegam, montam e levam o boneco, liberando a vez para os próximos.
• Alta rotatividade, atendendo mais pessoas no mesmo período.

Duração Total:

Atividade disponível por 1 a 2 horas, podendo ser ajustada conforme a programação escolar.

Requisitos para realização:

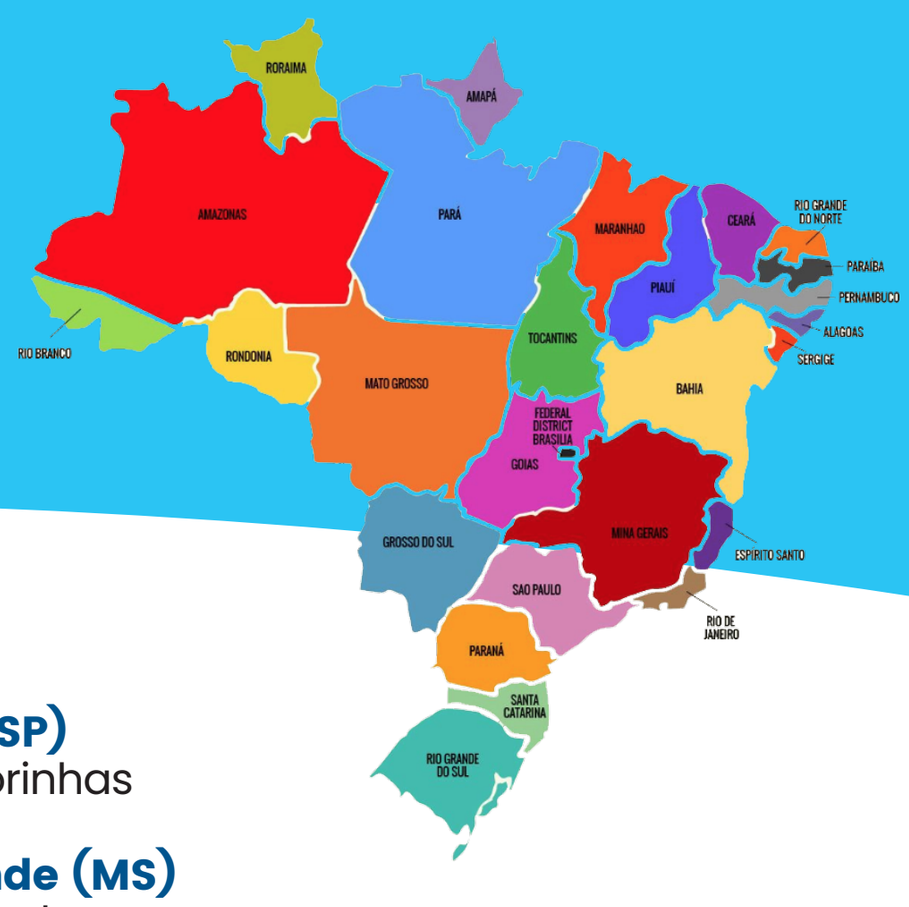
• Espaço amplo.
• Boa iluminação.

ASSINADO DIGITALMENTE SSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 54 / 208
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 20 / 50

TEATRO DE MARIONETES
Abrãao Gouvea

Trajetória artística

Nesses anos de espetáculos, tivemos a oportunidade de passar em **quase todo território nacional**. Confira alguns desses lugares:



Belo Horizonte / Contagem / Nova Lima (MG)
SESI Bairro Santo Paulo
Colégio Santo Agostinho
Colégio Marista
SESI Emilia Massanti
SESI Contagem MG
Teatro Nossa Senhora das Dores`
Colégio Santo Antônio
Colégio Padre Eustaquio

Brasília / Distrito Federal (DF)
Colégio Marista Champagnat em Taguatinga DF
Colégio Maria Imaculada DF
Centro Educacional Católica
Colégio Santo Antônio
Colégio Marista Champagnat em Taguatinga Colégio
LE Petit Galois

Recife / Igaraçu (PE)
FETEB - Festival de bonecos de Igaraçu
Sesc Casa Amarela
Colégio Madre de Deus

São Paulo e Região
SESC Santo Amaro
Festival de Inverno de Paranapiacaba
Colégio Mello Dante em Mogi das Cruzes
Colégio Santa Monica em Mogi das Cruzes
Bienal internacional do livro de São Paulo
Colégio São Bento
Colégio Nossa Senhora do Rosário
Colégio Claretiano
colégio Mackenzie Higienópolis
Colégio Marupiara
colégio Espírito Santo
colégio Islâmico Brasileiro.
colégio Agostiniano
Colégio Adonai em Guarulhos
EMEF Luiz Olinto Tortorella em São Caetano do sul

Interior de São Paulo
E. M. Prof. Amaury de Assis Ferreira
em São José do Rio Preto
Colégio do Carmo em Guaratinguetá
Colégio Patrocínio de São José em Lorena
Colégio Franciscano Nossa Senhora Aparecida

Rio de Janeiro e Niteroi (RJ)
Anima Ruma - Festival de teatro de bonecos
Bienal internacional do livro do Rio de Janeiro
Fundação Municipal de Educação em Niteroi
Colégio Notre Dame Recreio
Teatro Notre Dame de Ipanema
Colégio Santa Mônica Bom Sucesso
Colégio Santa Mônica de Caxambi
Colégio Santa Mônica em São Gonçalo
Colégio Miraflores em Niterói

Salvador e Região (BA)
Colégio Laura de Freitas
Colégio Adventista
Colégio Salesiano Dom Bosco
Colégio Omega

Porto Alegre e Região (RS)
Festival internacional de bonecos de Alvorada
Colégio La Salle em Caxias
Colégio Pastor Dohms

Campinas (SP)
Colégio Pastorinhas

Campo Grande (MS)
Colégio Auxiliadora
Colégio General Osório

Natal e interior (RN)
Colégio União
Centro Educacional Atual em Parnamirim
SESC Macaíba

João Pessoa, Campina Grande e região (PB)
Instituto de Educação Doce Mãe de Deus
Colégio Imaculada Conceição
Colégio da Luz
Colégio e curso Exato

Juiz de Fora e Barbacena (MG)
Colégio Cultura Viva
Colégio Stela Matutina
Teatro e Colégio Academia
Terraço - Terapias Corporais
Colégio do Carmo
Colégio Tiradentes
FAME em Barbacena

São Luís de Maranhão e Região (MA)
Sesc São Luís de Maranhão
Colégio São Marcos Colégio Marista
Colégio Patronato de São José do Ribamar
Escola Farina
Colégio Divina Pastora

Fortaleza (CE)
Colégio Duque de Caxias
Colégio Arí de Sá Aldeota
Colégio CEMI
Colégio Antares Praia de Iracema
Colégios da Rede do Colégio Cristus

Goiânia (GO)
Colégio Santo Agostinho
Colégio Goyases
Colégio Santo Agostinho
SESI

Florianópolis (SC)
Colégio À Nova Dimensão
Colégio do Campeche
Colégio da Lagoa
Cemj Menino Jesus

Ponta Grossa (PR)
Parque Ambiental

Aracaju (SE)
Colégio Nossa Escola IDFG

Cuiabá (MT)
SESC Escola
Escola Municipal Santa Cecília

TEATRO DE MARIONETES
Abrãao Gouvea

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 55 / 208
2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 21 / 50



TEATRO DE MARIONETES

Abrãao Gouvea

Consulte-nos para mais detalhes.

Chame-nos no WhatsApp

11 96423-2909

www.teatrodemarionetes.com.br

@abraaogouvea | teatrodemarionetes

2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 22 / 50
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-22M8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 56 / 208

CONSTRUÇÃO CRIATIVA DE BONECOS DE MADEIRA



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026.2ZMR6 GERADO POR RALEN GOMES PENA SANTORO EM 02/09/2026 15:07 DOCUMENTO 17 PAGINA 57 / 268

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE POR RALEN GOMES PENA SANTORO E RAFAEL ABRAHAO GOUVEA, EM 02/09/2026 15:07:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

A Oficina de Construção Criativa de Bonecos de Madeira é uma atividade lúdica e artística voltada para crianças a partir de 5 anos, que promove criatividade, coordenação motora fina e expressão individual.

Por meio da montagem de bonecos articulados, cada participante cria um personagem único, escolhendo formatos, cores e detalhes, e leva para casa sua criação.
É um convite para brincar, inventar e se orgulhar do próprio fazer manual.







PÚBLICO – ALVO

Crianças a partir de 5 anos.

Formato individual ou junto aos pais/responsáveis.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026ZPSBC0 E DOCUMENTO GERADO POR RALEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/02/2026 16:07 DOCUMENTO 17 PAGINA 59 / 208

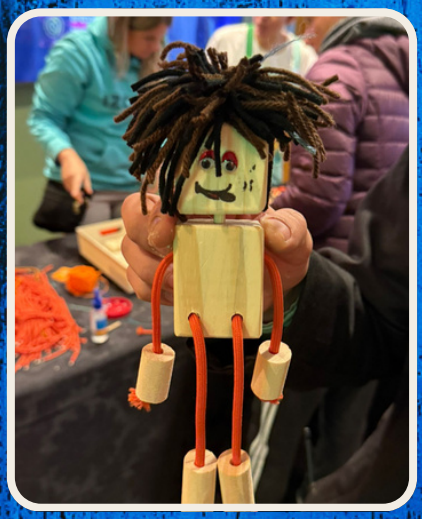
OBJETIVOS

- Estimular a imaginação e o fazer artístico.
- Incentivar o trabalho manual e a coordenação motora fina.
- Proporcionar um momento de interação e descontração.
- Apresentar o universo dos brinquedos artesanais.

METODOLOGIA

1. Montagem do corpo, pernas e braços em madeira.
2. Fixação da cabeça (quadrada ou redonda).
3. Aplicação dos olhos.
4. Escolha e colagem dos cabelos de lã.
5. Desenho da boca e nariz.
6. Personalização final pelo participante.







MATERIAIS INCLUSOS

Peças de madeira, cordões, lãs variadas, olhinhos, canetas permanentes, cola.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026.2AM85 CERTIFICADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/02/2026 16:07 DOCUMENTO 1/4 PÁGINA 59 / 298

FORMATOS E REALIZAÇÃO

1. **Grupos Fechados**

- Duração: 40 min por turma.
- Até 10 crianças por instrutor.
- Mínimo de 3 instrutores.

2. **Formato Família / Fluxo Contínuo**

- Duração média: 1h a 2h mas pode ser ajustado de acordo com a demanda da instituição.
- Participantes chegam, montam e levam o boneco, liberando a vez para os próximos.
- Alta rotatividade, atendendo mais pessoas no mesmo período.







DURAÇÃO TOTAL

Atividade disponível por 1 a 2 horas, podendo ser ajustada conforme a programação do SESC.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024.2218BG CERTIFICADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/08/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 69 / 208

ORÇAMENTO OFICINA + SHOW DE MARIONETES

Para 100 crianças: R$ 21.760,00

4 oficinas sendo uma em cada dia + 4 Shows de Marionetes.
Alimentação, hospedagem, translado e todo o material para oficina incluso.

O Show de Marionetes não tem número estipulado para apresentação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026.ZZMIG GERADO POR RAILEN GOMES PENA SAPTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 61 / 208

CONTATO

Abraão Gouvea

WhatsApp: 11 964232909

E-mail: marionetes.abraaogouvea@gmail.com



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026.2ZMIG CERADO POR RAILEN GOMES PENA SAPTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 62 / 208
2026.2PSBC9-E-DOC

E DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 4020224.WMG GERADO POR RAILEN GOMES PENA SATORIO EM 02/06/2020 16:07 DOCUMENTO 1 / 11 PÁGINA 03 / 208



TEATRO DE MARIONETES

Abrãao Gouvea

www.teatrodemarionetes.com.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ABRAAO PEREIRA GOUVEIA

CPF
[redacted]

CNPJ
58.514.304/0001-57

Data de Abertura
19/12/2024

Nome Empresarial
58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
19/12/2024

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
03139-050	RUA COELHO BARRADAS	59	APT 804

Bairro	Munícipio	UF
PARQUE DA VILA PRUDENTE	SAO PAULO	SP

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	19/12/2024	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Humorista e contador de histórias, independente

Atividade Principal (CNAE)
9001-9/01 - Produção teatral

Ocupações Secundárias
Promotor(a) de eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 64 / 208

2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 30 / 50

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 65 / 208

2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 31 / 50







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 66 / 208

2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 32 / 50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 67 / 208

2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 33 / 50

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 58.514.304/0001-57

C.C.M: 1.624.374-9

Contribuinte	: 58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA
Pessoa Jurídica	: MEI
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R COELHO BARRADAS 00059 APT 804
Bairro	: PARQUE DA VILA PRUDENTE
CEP	: 03139-050
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 19/12/2024
Data de Inscrição	: 23/12/2024
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 999.999.9999-9
Última Atualização Cadastral	: 16/01/2025

Código(s) de tributo(s)

Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
3751	19/12/2024	ISS	5	
6777	07/01/2025	ISS	5	
7161	19/12/2024	ISS	2,5	
7218	19/12/2024	ISS	5	
8052	07/01/2025	ISS	2	
8176	19/12/2024	ISS	5	
39994	19/12/2024	TFE	-	

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 58.514.304/0001-57

C.C.M: 1.624.374-9

CCM ENCONTRA-SE ATIVO INDEPENDENTE DAS RESSALVAS ABAIXO
O endereço do estabelecimento informado no site da Receita Federal não possibilitou a sua localização no cadastro da Prefeitura de São Paulo (número do imóvel ou CEP não confere). Para o exercício da atividade em áreas e logradouros públicos é obrigatória a obtenção do Termo de Permissão de Uso - TPU. O funcionamento de atividades desempenhadas por Microempreendedor Individual não é admitido em edificações localizadas em Zonas Exclusivamente Residenciais - ZER, conforme § 3º do art. 1º da Lei Municipal 15.031/2009.

CNAE	Ressalva
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	-O exercício da atividade cadastrada está liberado para MEI de acordo com a Lei Municipal nº 15.031/2009.
9001-9/01 - Produção teatral	-O exercício da atividade cadastrada está liberado para MEI de acordo com a Lei Municipal nº 15.031/2009.

Expedida em 27/01/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **n5Z3ExWg**
Data de validade**: 27/04/2025**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 68 / 208

2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 34 / 50

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.514.304/0001-57
Certidão nº: 4559347/2026
Expedição: 21/01/2026, às 21:55:58
Validade: 20/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.514.304/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 69 / 208

2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 35 / 50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 70 / 208

2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 36 / 50

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 58.514.304/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26011126520-52
Data e hora da emissão	21/01/2026 21:55:09
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
58.514.304/0001-57
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/12/2024

NOME EMPRESARIAL
58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-01 - Produção teatral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COELHO BARRADAS	**59**	**APT 804**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
03.139-050	**PARQUE DA VILA PRUDENTE**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MARIONETES.ABRAAOGOUVEA@GMAIL.COM

TELEFONE
(11) 6423-2909

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/12/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2025** às **21:23:52** (data e hora de Brasília).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 71 / 208

2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 37 / 50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 72 / 208

2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 38 / 50

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.514.304/0001-57
Razão Social: 58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA
Endereço: R COELHO BARRADAS 59 APT 804 / PARQUE DA VILA PRUD / SAO PAULO / SP / 03139-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/01/2026 a 15/02/2026

Certificação Número: 2026011705026396150329

Informação obtida em 21/01/2026 22:00:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Acessibilidade

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

Identificar-se

e-SAJ Portal de Serviços

MENU

Cadastro de Pedido de Certidão

Orientações

- O seu pedido foi cadastrado com sucesso. Para emissão da Certidão, serão encaminhadas instruções no e-mail informado, ou anote o Número e a Data do seu Pedido, para posterior emissão da Certidão.
- Prazo máximo para liberação da Certidão 05 dias.

Dados para Emissão da Certidão

Número do Pedido	**:** 93389886
Data do Pedido	**:** 21/01/2026

Resumo do Pedido

Modelo	**:** CERT DIST - FALÊNCIAS, CONCORDATAS E RECUPERAÇÕES
Razão Social	**:** abraao pereira gouveia
Pessoa	**:** Jurídica
Documentos	**: CNPJ:** 58.514.304/0001-57

E-mail informado para envio das instruções

E-Mail	**:** gouveaks@gmail.com

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 73 / 208

2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 39 / 50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 74 / 208

2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 40 / 50

ABRAAO PEREIRA GOUVEA
RUA COELHO BARRADAS 59
PARQUE DA VILA PRUDENTE
03139-050 SAO PAULO SP

Seu número Claro
11 96423 2909

Período de uso
de 06/12/2025 a 03/01/2026

Vencimento
20/01/2026

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	**R$ 0,00**
2. Itens Adicionais	**R$ 69,80**

Total a pagar **R$ 69,80**

MENSAGENS IMPORTANTES:

Bem-vindo a Claro! Estaremos sempre à sua disposição. Para entrar em contato conosco, ligue 1052 do seu celular ou de qualquer outro telefone. A partir de agora, sua fatura inclui o DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica), um novo modelo de nota fiscal - mas fique tranquilo: seus valores e serviços continuam os mesmos. Saiba mais em claro.com.br/danfe.

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.claro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braile ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO — VALOR R$

Oferta Conjunta Claro MIX — 0,00
Aplicativos Digitais
Claro Controle 20GB - de 10/12/2025 a 03/01/2026
Código da sua oferta: CLR202500001689 | Fidelidade até 05/12/2026

Serviços Inclusos no seu Plano
10GB - Bônus de internet promocional
20GB de internet do seu plano
5GB de bônus para uso exclusivo em apps selecionados
Claro TV+ (conteúdo Claro vídeo)
Ligações Ilimitadas com o código 21
WhatsApp ilimitado sem descontar da internet do seu plano

Oferta Conjunta Claro MIX — 0,00
Aplicativos Digitais
Claro Controle 20GB - de 06/12/2025 a 09/12/2025
Código da sua oferta: CLR202500001689 | Fidelidade até 05/12/2026

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO — **R$ 0,00**

2. ITENS ADICIONAIS — (11) 97855 0672

Primeira mensalidade (Habilitação)	R$	69,80
SUBTOTAL - ITENS ADICIONAIS	**R$**	**69,80**

TOTAL A PAGAR — **R$ 69,80**

Obs.: Os valores demonstrados acima são proporcionais ao cancelamento ou migração ou troca de plano efetuado.

AVISOS AO CLIENTE

Regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 765/2023 Art 70 a 73: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão; e Transcorridos 60 dias da Suspensão, o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte.

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco

CLIENTE
ABRAAO PEREIRA GOUVEA

Débito Automático	Data de Vencimento	Valor
189103084	20/01/2026	R$ 69,80

84850000000-5 69800162202-0 60120189103-0 08400111188-5

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

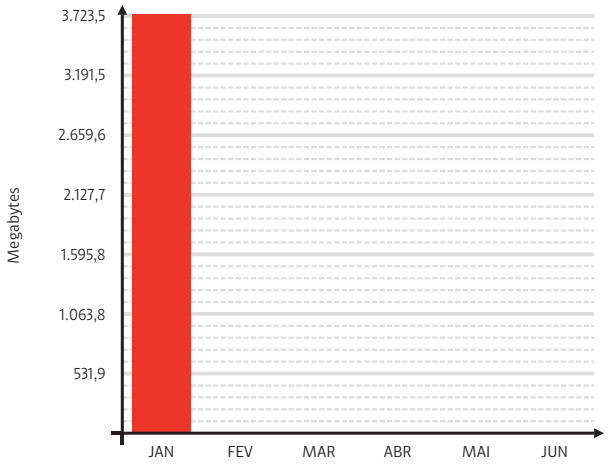
Pague com **Pix**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 75 / 208

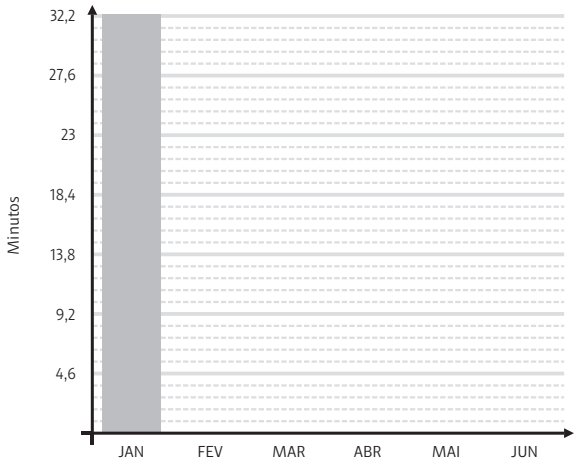
2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 41 / 50

PERFIL DE CONSUMO MENSAL

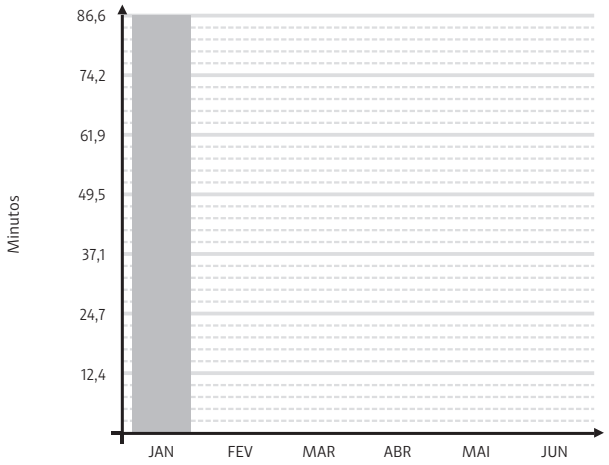
Internet móvel: consumo mensal da sua Internet



Móvel: ligações mensais locais



Móvel: ligações mensais de longa distância



Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro SP DDD 11 na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **189103084** Claro SP DDD 11

Agência: _____

Nome do Cliente: CPF/CNPJ: _____

CPF/CNPJ: _____

Banco: _____

Data: _____

Número da conta Corrente: _____

Assinatura: _____

84850000000-5 69800162202-0 60120189103-0 08400111188-5

DETALHAMENTO DE LIGAÇÕES E SERVIÇOS DO CELULAR 11 9 6423 2909

Claro Controle

Data	Hora	Origem-Destino/Crédito/Serviço	Número	Op. LD	Dur.(s) / Vol.(MB)	Dur.Efet.	Tipo de Ligação	Déb./Créd.(R$)	Saldo (R$)
10/12	00:00:00	SP			290,720	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
10/12	12:09:26	Bônus Ativação			00:00:00	00:00:00		0,00	0,00
10/12	12:09:26	Outros Ajustes			00:00:00	00:00:00		0,00	0,00
10/12	12:14:18	Outros Ajustes			00:00:00	00:00:00		0,00	0,00
10/12	13:14:18	Cadastro Dados do Cliente			00:00:00	00:00:00		0,00	0,00
10/12	13:35:30	Sao Paulo - Capital (Area 11) MG	2132987063597	21	00:00:30	00:00:18	Int. Nacional	0,00	0,00
10/12	13:36:10	Sao Paulo - Capital (Area 11) MG	2132987063597	21	00:01:36	00:01:32	Int. Nacional	0,00	0,00
10/12	17:43:38	Sao Paulo - Capital (Area 11) MG	2132987063597	21	00:03:06	00:03:04	Int. Nacional	0,00	0,00
10/12	18:01:23	Sao Paulo - Capital (Area 11) MG	2133984529020	21	00:09:06	00:09:04	Int. Nacional	0,00	0,00
11/12	00:00:00	SP			39,410	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
11/12	06:10:54	Ajustes de Creditos			00:00:00	00:00:00		0,00	0,00
11/12	06:22:13	Ajustes de Creditos			00:00:00	00:00:00		0,00	0,00
11/12	06:24:46	Ajustes de Creditos			00:00:00	00:00:00		0,00	0,00
11/12	06:27:33	Ajustes de Creditos			00:00:00	00:00:00		0,00	0,00
11/12	16:10:32	Sao Paulo - Capital (Area 11) SP	11969982314		00:00:30	00:00:18	Local	0,00	0,00
11/12	19:35:57	Sao Paulo - Capital (Area 11) MG	2133984529020	21	00:00:42	00:00:39	Int. Nacional	0,00	0,00
12/12	00:00:00	SP			2,210	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
12/12	00:00:00	SP			45,270	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
12/12	18:15:51	Sao Paulo - Capital (Area 11) MG	2133984529020	21	00:00:00	00:00:01	Int. Nacional	0,00	0,00
12/12	18:39:43	Sao Paulo - Capital (Area 11) MG	2133984529020	21	00:03:30	00:03:25	Int. Nacional	0,00	0,00
14/12	00:00:00	SP			155,830	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
15/12	00:00:00	SP			210,960	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
15/12	00:00:00	SP			372,270	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
15/12	09:00:57	Sao Paulo - Capital (Area 11) MG	2133984529020	21	00:01:00	00:00:57	Int. Nacional	0,00	0,00
15/12	09:58:30	Sao Paulo - Capital (Area 11) MG	213232164346	21	00:01:54	00:01:52	Int. Nacional	0,00	0,00
15/12	10:08:46	Sao Paulo - Capital (Area 11) MG	213232264044	21	00:00:30	00:00:26	Int. Nacional	0,00	0,00
15/12	10:09:41	Sao Paulo - Capital (Area 11) MG	213231123939	21	00:02:36	00:02:35	Int. Nacional	0,00	0,00
15/12	17:36:47	Rio de Janeiro (Area 24) SP	211135213121	21	00:00:30	00:00:06	Rec. Viagem	0,00	0,00
16/12	15:31:44	Minas Gerais (Area 32) SP	2111996781543	21	00:00:30	00:00:13	Rec. Viagem	0,00	0,00
16/12	17:01:13	Minas Gerais (Area 32) SP	2111964234680	21	00:01:12	00:01:08	Rec. Viagem	0,00	0,00
16/12	18:34:48	Minas Gerais (Area 32) MG	2133984529020	21	00:01:18	00:01:17	Int. Regional	0,00	0,00
17/12	00:00:00	SP			264,610	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
17/12	08:48:26	Minas Gerais (Area 32) SP	2111944962089	21	00:00:30	00:00:09	Rec. Viagem	0,00	0,00
17/12	09:14:27	Minas Gerais (Area 32) SP	2111944942681	21	00:02:12	00:02:08	Rec. Viagem	0,00	0,00
17/12	11:54:05	Minas Gerais (Area 32) MG	3235127400		00:08:18	00:08:13	Local	0,00	0,00
17/12	13:15:56	Minas Gerais (Area 32) MG	3230259100		00:00:48	00:00:44	Local	0,00	0,00
17/12	13:16:41	Minas Gerais (Area 32) SP	2111995534862	21	00:00:00	00:00:03	Rec. Viagem	0,00	0,00
17/12	14:03:22	Minas Gerais (Area 32) MG	3230259100		00:06:18	00:06:14	Local	0,00	0,00
17/12	15:40:32	Minas Gerais (Area 32) SP	2111946396828	21	00:00:30	00:00:09	Rec. Viagem	0,00	0,00
17/12	16:08:53	Minas Gerais (Area 32) MG	2133984529020	21	00:01:42	00:01:42	Int. Regional	0,00	0,00
17/12	17:17:12	Minas Gerais (Area 32) SP	2111964235004	21	00:00:30	00:00:29	Rec. Viagem	0,00	0,00
17/12	18:56:34	Minas Gerais (Area 32) SP	2111954277370	21	00:01:18	00:01:14	Rec. Viagem	0,00	0,00
18/12	00:00:00	SP			132,360	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
18/12	13:15:58	Minas Gerais (Area 32) MG	2133984529020	21	00:00:30	00:00:28	Rec. Viagem	0,00	0,00
18/12	15:46:22	Minas Gerais (Area 33) SP	2111949115736	21	00:00:36	00:00:34	Rec. Viagem	0,00	0,00
18/12	16:07:50	Minas Gerais (Area 33) SP	2111954277370	21	00:00:30	00:00:06	Rec. Viagem	0,00	0,00
18/12	20:13:38	Minas Gerais (Area 33) SP	21112025010	21	00:00:30	00:00:07	Rec. Viagem	0,00	0,00
19/12	09:59:10	Minas Gerais (Area 33) MG	33984238181		00:00:00	00:00:01	Local	0,00	0,00
19/12	11:58:35	Minas Gerais (Area 33) SP	2111954277370	21	00:00:00	00:00:03	Rec. Viagem	0,00	0,00
19/12	12:23:03	Minas Gerais (Area 33) SP	2111946281824	21	00:00:30	00:00:09	Rec. Viagem	0,00	0,00
20/12	00:00:00	SP			119,970	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
21/12	00:00:00	SP			32,290	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
21/12	00:00:00	SP			60,890	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
21/12	15:00:23	Minas Gerais (Area 33) MG	33984095249		00:00:30	00:00:28	Local	0,00	0,00
22/12	00:00:00	SP			250,180	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
22/12	11:11:03	Minas Gerais (Area 33) SP	211121025010	21	00:00:30	00:00:07	Rec. Viagem	0,00	0,00
22/12	12:15:53	Minas Gerais (Area 33) SP	2111954277370	21	00:00:30	00:00:06	Rec. Viagem	0,00	0,00
22/12	15:53:56	Espirito Santo (Area 27) SP	2111954277370	21	00:01:18	00:01:13	Rec. Viagem	0,00	0,00
23/12	11:36:09	Minas Gerais (Area 33) SP	2111954277370	21	00:00:30	00:00:06	Rec. Viagem	0,00	0,00
23/12	16:05:30	Minas Gerais (Area 33) SP	2111954277370	21	00:00:30	00:00:06	Rec. Viagem	0,00	0,00
23/12	18:04:44	Minas Gerais (Area 33) SP	2111954277370	21	00:00:30	00:00:07	Rec. Viagem	0,00	0,00
23/12	18:27:09	Minas Gerais (Area 33) MG	33984263993		00:01:18	00:01:13	Local	0,00	0,00
23/12	20:22:42	Minas Gerais (Area 33) SP	211135315804	21	00:00:30	00:00:07	Rec. Viagem	0,00	0,00
23/12	20:37:25	Minas Gerais (Area 33) SP	211130870500	21	00:01:54	00:01:51	Int. Nacional	0,00	0,00
23/12	20:42:10	Minas Gerais (Area 33) SP	211130870500	21	00:01:30	00:01:29	Int. Nacional	0,00	0,00
24/12	00:00:00	SP			257,020	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
24/12	07:47:20	Minas Gerais (Area 33) MG	33984263993		00:00:30	00:00:18	Local	0,00	0,00
24/12	11:48:31	Minas Gerais (Area 33) CE	218533058050	21	00:00:54	00:00:50	Rec. Viagem	0,00	0,00
25/12	00:00:00	SP			149,530	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
26/12	00:00:00	SP			84,150	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
26/12	11:02:05	Minas Gerais (Area 33)	B100		00:00:00	00:00:02	Chamada especial	0,00	0,00
27/12	00:00:00	SP			325,830	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
27/12	12:45:10	Minas Gerais (Area 32) MG	32987063597		00:01:36	00:01:31	Local	0,00	0,00
27/12	17:24:38	Minas Gerais (Area 32) SP	211130870500	21	00:06:18	00:06:16	Rec. Viagem	0,00	0,00
27/12	19:21:20	Minas Gerais (Area 32) MG	2133984529020	21	00:05:06	00:05:06	Int. Regional	0,00	0,00
28/12	00:00:00	SP			4,560	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
28/12	00:00:00	SP			9,670	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
28/12	08:48:52	Minas Gerais (Area 32) MG	2133984529020	21	00:02:42	00:02:41	Int. Regional	0,00	0,00
28/12	20:29:40	Minas Gerais (Area 32) MG	2133984529020	21	00:04:00	00:03:58	Int. Regional	0,00	0,00
29/12	10:22:25	Minas Gerais (Area 32) MG	2133984529020	21	00:01:42	00:01:38	Int. Regional	0,00	0,00
29/12	16:25:59	Minas Gerais (Area 32) PR	214134348900	21	00:00:30	00:00:09	Rec. Viagem	0,00	0,00
30/12	00:00:00	SP			12,090	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
30/12	00:00:00	SP			90,710	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
30/12	13:18:12	Minas Gerais (Area 32) MG	2133984529020	21	00:01:06	00:01:05	Int. Regional	0,00	0,00
30/12	14:57:53	Minas Gerais (Area 32) MG	32987063597		00:01:30	00:01:30	Local	0,00	0,00
30/12	16:42:08	Minas Gerais (Area 32) SP	2111997062124	21	00:07:06	00:07:05	Int. Nacional	0,00	0,00
30/12	17:34:29	Minas Gerais (Area 33) SP	2111957906983	21	00:00:30	00:00:29	Int. Nacional	0,00	0,00
30/12	17:35:46	Minas Gerais (Area 33) SP	2111957906983	21	00:00:30	00:00:28	Rec. Viagem	0,00	0,00
31/12	13:23:27	Minas Gerais (Area 33) BA	2171991730929	21	00:00:00	00:00:03	Rec. Viagem	0,00	0,00
01/01	00:00:00	SP			120,120	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
01/01	16:23:15	Sao Paulo - Capital (Area 11) MG	2133984529020	21	00:00:00	00:00:01	Int. Nacional	0,00	0,00
01/01	16:24:32	Sao Paulo - Capital (Area 11) MG	2133984263993	21	00:00:00	00:00:03	Int. Nacional	0,00	0,00
01/01	18:25:18	Sao Paulo - Capital (Area 11) MG	2133984263993	21	00:01:48	00:01:46	Int. Nacional	0,00	0,00
01/01	19:21:05	Sao Paulo - Capital (Area 11) SP	11997062124		00:08:18	00:08:15	Local	0,00	0,00
02/01	07:30:56	Sao Paulo - Capital (Area 11) MG	2133984529020	21	00:01:18	00:01:15	Int. Nacional	0,00	0,00
02/01	13:36:50	Sao Paulo - Capital (Area 11) MG	2133999022020	21	00:00:36	00:00:33	Int. Nacional	0,00	0,00
02/01	18:28:19	Sao Paulo - Capital (Area 11) MG	2133984529020	21	00:00:00	00:00:01	Int. Nacional	0,00	0,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 76 / 208

2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 42 / 50

DETALHAMENTO DE LIGAÇÕES E SERVIÇOS DO CELULAR 11 9 7855 0672

Claro Controle

Data	Hora	Origem-Destino/Crédito/Serviço	Número	Op. LD	Dur.(s) / Vol.(MB)	Dur.Efet.	Tipo de Ligação	Déb./Créd.(R$)	Saldo (R$)
06/12	12:09:51	Bônus Ativação			00:00:00	00:00:00		0,00	0,00
06/12	12:09:51	Outros Ajustes			00:00:00	00:00:00		0,00	0,00
06/12	12:10:16	MENSALIDADE CONTROLE On Line (eletronica)			00:00:00	00:00:00		0,00	0,00
06/12	12:20:46	MENSALIDADE CONTROLE On Line (eletronica)			00:00:00	00:00:00		0,00	0,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 77 / 208

2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 43 / 50

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura da Cidade de São Paulo
Secretaria Municipal da Fazenda
(11)156

Chave de Acesso da NFS-e
35503082258514304000157000000000030260106819677 85

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
30	13/01/2026	13/01/2026 14:37:46
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
48	900	13/01/2026 14:37:46

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
58.514.304/0001-57	-	(11) 6423-2909

Nome / Nome Empresarial
58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA

E-mail
MARIONETES.ABRAAOGOUVEA@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
COELHO BARRADAS, 59, PARQUE DA VILA PRUDENTE	São Paulo - SP	3139050

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
03.667.884/0008-05	-	-

Nome / Nome Empresarial
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE SAO PAULO

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
AUGUSTA, 2075, CERQUEIRA CESAR	São Paulo - SP	01413-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.13.01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...	001 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...	São Paulo - SP	-

Descrição do Serviço
Oficina de construção Criativa de Bonecos de Madeira, com Abraão Gouveia. Teatro de Marionetes, dia 04 de janeiro de 2026, das 14h as 15h no CineSesc.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	São Paulo - SP	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 6.310,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 6.310,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 6.310,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Dados para pagamento: Banco Inter 077 agencia 0001 Conta Corrente 422569909

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 78 / 208

2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 44 / 50

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura da Cidade de São Paulo
Secretaria Municipal da Fazenda
(11)156

Chave de Acesso da NFS-e
35503082258514304000157000000000001625083410268763

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
16	11/08/2025	11/08/2025 18:30:54
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
20	900	11/08/2025 18:30:54

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
58.514.304/0001-57	-	(11) 6423-2909

Nome / Nome Empresarial
58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA

E-mail
MARIONETES.ABRAAOGOUVEA@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
COELHO BARRADAS, 59, PARQUE DA VILA PRUDENTE	São Paulo - SP	3139050

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
06.196.001/0001-30	33422460	-

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE

E-mail
financeiro@amigosdaarte.org.br

Endereço	Município	CEP
RUI BARBOSA, 153, FUNDOSTEATRO S CARDOSO, BELA VISTA	São Paulo - SP	01326-010

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.01.01 - Espetáculos teatrais.	-	São Paulo - SP	-

Descrição do Serviço
Referente à contratação artística: O Doce Circo de Marionetes para o Palco Figurinha em 30/08/2025 para o programa Festival de Circo SP - Contrato de Gestão 02/2022 - Parceka 1/2 - PO8013.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	São Paulo - SP	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 2.500,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 2.500,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 2.500,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 79 / 208
2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 45 / 50

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura da Cidade de São Paulo
Secretaria Municipal da Fazenda
(11)156

Chave de Acesso da NFS-e
35503082258514304000157000000000001825090353893153

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
18	01/09/2025	01/09/2025 15:35:18
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
22	900	01/09/2025 15:35:18

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	58.514.304/0001-57	-	(11) 6423-2909

Nome / Nome Empresarial
58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA

E-mail
MARIONETES.ABRAAOGOUVEA@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
COELHO BARRADAS, 59, PARQUE DA VILA PRUDENTE	São Paulo - SP	3139050

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	06.196.001/0001-30	-	-

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
RUI BARBOSA, 153, FUNDOSTEATRO S CARDOSO, BELA VISTA	São Paulo - SP	01326-010

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.01.01 - Espetáculos teatrais.	-	São Paulo - SP	-

Descrição do Serviço
Referente à contratação artística: O Doce Circo de Marionetes para o Palco Figurinha em 30/-8/2025 para o programa Festival de Circo SP - Contrato de Gestão 02/2022 - Parcela 2/2 - PO8013

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	São Paulo - SP	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 2.500,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 2.500,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 2.500,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 80 / 208

2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 46 / 50

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura da Cidade de São Paulo
Secretaria Municipal da Fazenda
(11)156

Chave de Acesso da NFS-e
35503082258514304000157000000000001925090183056993

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
19	24/09/2025	24/09/2025 08:02:44
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
23	900	24/09/2025 08:02:44

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
58.514.304/0001-57	-	(11) 6423-2909

Nome / Nome Empresarial
58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA

E-mail
MARIONETES.ABRAAOGOUVEA@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
COELHO BARRADAS, 59, PARQUE DA VILA PRUDENTE	São Paulo - SP	3139050

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
45.321.460/0001-50	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
MIGUEL LANDIM, 333, CENTRO	Ibitinga - SP	14940-112

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.01.01 - Espetáculos teatrais.	-	Ibitinga - SP	-

Descrição do Serviço
Espetáculo com Marionetes: As Aventuras de Tulu

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Ibitinga - SP	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 9.150,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 9.150,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 9.150,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Dados para pagamento: Banco Inter: AG 0001 CC 42256990-9 Abraão Pereira Gouveia

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 81 / 208

2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 47 / 50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 82 / 208

2026-ZPSBC9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/01/2026 14:30 PÁGINA 48 / 50

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CIRANDA CULTURAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 68.216.860/0001-09, com sede na cidade de Jandira/SP, atesta, para os devidos fins, que a empresa **58.514.304 ABRAÃO PEREIRA GOUVEIA**, inscrita no CNPJ nº 58.514.304/0001-57, prestou serviços a esta empresa, de forma satisfatória e a contento.

Os serviços prestados consistiram na **montagem e execução de espetáculo de teatro de marionetes**, abrangendo, entre outras atividades, sonoplastia, montagem do show, criação e desenvolvimento de roteiro personalizado, transporte, montagem e desmontagem de marionetes, cenários e equipamentos, execução de apresentações ao vivo com manipulação de marionetes e interação com o público, bem como fornecimento de equipamentos de som e iluminação.

Tais serviços foram executados com **qualidade técnica, profissionalismo, responsabilidade e dentro dos prazos acordados**, atendendo plenamente às exigências contratuais durante a vigência do contrato iniciado em 28 de abril de 2025.

O presente atestado é emitido a pedido da interessada, para que produza os efeitos legais cabíveis, especialmente para fins de comprovação de capacidade técnica.

Jandira, 27 de janeiro de 2026.

ingrid.calderao@cirandacultural.com.br
Assinado
Ingrid Furtado Roque Calderão
D4Sign

CIRANDA CULTURAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA

D4Sign 2e67d1ab-e573-4d4e-893f-aab0fb6f9b57 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Atestado de Capacidade Técnica - ABRAÃO PEREIRA GOUVEIA docx pdf

Código do documento 2e67d1ab-e573-4d4e-893f-aab0fb6f9b57

Assinaturas

Ingrid Furtado Roque Calderão
ingrid.calderao@cirandacultural.com.br
Assinou

Ingrid Furtado Roque Calderão

Eventos do documento

27 Jan 2026, 15:09:20
Documento 2e67d1ab-e573-4d4e-893f-aab0fb6f9b57 **criado** por LESSANDRA CAMPANHA DE ANDRADE (767b56b4-55b4-49f4-9085-d2fe373dd4e9). Email:lessandra.andrade@cirandacultural.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-27T15:09:20-03:00

27 Jan 2026, 15:10:12
Assinaturas **iniciadas** por LESSANDRA CAMPANHA DE ANDRADE (767b56b4-55b4-49f4-9085-d2fe373dd4e9). Email: lessandra.andrade@cirandacultural.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-27T15:10:12-03:00

28 Jan 2026, 10:24:32
INGRID FURTADO ROQUE CALDERÃO **Assinou** (0fe657b5-4222-439b-b0d7-eca89b76d0b5) - Email: ingrid.calderao@cirandacultural.com.br - IP: 143.137.116.134 (143-137-116-134.rev.nocworldwifi.com.br porta: 35634) - Documento de identificação informado: 307.877.218-75 - DATE_ATOM: 2026-01-28T10:24:32-03:00

Hash do documento original
(SHA256):520d9cf65335eabd2df7d936ac304a8f4f64830fa428bf5a0b182662ecd37dce
(SHA512):d64c89954add37afd445fc30ed5df8547ab6d04829f3dcf47a7d659357d58779425c2887c5c2c1bde085463e83c1e454213167217e6ad3492e49bd34598d9012

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 83 / 208
2026-2ZM8G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 29/05/2026 14:30 - PÁGINA 49 / 50

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/01/2026 14:30:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ZPSBC9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 84 / 208

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-2ZM8G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2026-2ZM8G

Realizado em: **28/01/2026 14:31:21** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SECTUR - SUSECTUR - SUBSECRETARIA

DESTINO
PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO ENTRANHADO
#9 - 2026-6653KZ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-2ZM8G

MENSAGEM

Segue para autorização e posterior prosseguimento,

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SUSECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 28/01/2026 14:31:21 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/01/2026 14:31:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-6653KZ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 85 / 208

2026-6653KZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/01/2026 14:31 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-2ZM8G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2026-2ZM8G

Realizado em: **29/01/2026 13:20:50** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESTINO
PMVA - SEFAZ - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#10 - 2026-9Q4V3F - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-2ZM8G

MENSAGEM

Autorizado o andamento do processo, segue para providências.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 29/01/2026 13:20:50 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/01/2026 13:20:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIESER RABELLO (PREFEITO MUNICIPAL - SGAPM - GAPM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-9Q4V3F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 86 / 208

2026-9Q4V3F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/01/2026 13:20 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 87 / 208

DESPACHO PROCESSUAL

Processo Administrativo nº 2026-2ZM8G
Interessado(a): Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde

Trata-se de processo administrativo que visa à **contratação de profissional do setor artístico**, por meio de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso II, da **Lei nº 14.133/2021**.

Em análise à documentação constante dos autos, verificam-se as seguintes **pendências**, que devem ser sanadas para o regular prosseguimento do feito:

1. **Ausência de Certidão Negativa de Débitos Federais (CND Federal)**:
   Constatou-se a inexistência, nos autos, da **Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, documento necessário à comprovação da regularidade fiscal do contratado, conforme exigência dos arts. **62 e 63** da Lei nº 14.133/2021, aplicáveis às contratações por inexigibilidade.

2. **Ausência de Certidão Negativa de Falência e Concordata**:
   Verifica-se, ainda, a ausência da **Certidão Negativa de Falência e Concordata**, sendo que, embora conste nos autos **comprovante de cadastro de pedido de certidão**, tal documento **não supre a exigência legal**, devendo ser apresentada a certidão válida para fins de regular instrução processual, nos termos do art. **69**, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, **DETERMINO** o retorno dos autos ao setor demandante para que sejam providenciadas as **juntadas das certidões acima elencadas**, a fim de sanar as pendências apontadas e viabilizar a continuidade do processo, em conformidade com a legislação vigente.

Após o saneamento, retornem os autos para nova análise.

Vargem Alta/ES, 30 de janeiro de 2026

RENATA DE JESUS MERÇON
ASSESSOR DE COMPRAS
ASSESSORIA ESPECIAL DE COMPRAS - AECO - SEFAZ

2026-RRWZRC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/01/2026 14:13 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
ASSESSOR DE COMPRAS
AECO - SEFAZ - PMVA
assinado em 30/01/2026 14:13:30 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2026 14:13:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (ASSESSOR DE COMPRAS - AECO - SEFAZ - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RRWZRC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 88 / 208

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-2ZM8G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2026-2ZM8G

Realizado em: **30/01/2026 14:14:24** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEFAZ - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DESTINO
PMVA - SECTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#11 - 2026-RRWZRC - DESPACHO PROCESSUAL 2026-2ZM8G (SECTUR - Teatro de Marionetes e Oficina Criativa)
#12 - 2026-4D55DP - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-2ZM8G

MENSAGEM

SEGUE PARA PROVIDÊNCIAS CONSIDERANDO DESPACHO PROCESSUAL ACOSTADO NA PEÇA #11 DOS AUTOS.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
ASSESSOR DE COMPRAS
AECO - SEFAZ - PMVA
assinado em 30/01/2026 14:14:24 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/01/2026 14:14:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (ASSESSOR DE COMPRAS - AECO - SEFAZ - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4D55DP

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 89 / 208

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 90 / 208

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA
CNPJ: 58.514.304/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:32:15 do dia 10/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/03/2026.
Código de controle da certidão: **835F.899D.F40C.0D01**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2026-5CPPZK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/02/2026 10:05 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/02/2026 10:05:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5CPPZK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 91 / 208

2026-5CPPZK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/02/2026 10:05 PÁGINA 2 / 2

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7699838 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/01/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ABRAAO PEREIRA GOUVEIA, CNPJ: 58.514.304/0001-57, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de janeiro de 2026.

PEDIDO N°: 0093389886

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 92 / 208

2026-JQ5BL1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/02/2026 10:04 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/02/2026 10:04:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JQ5BL1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 93 / 208

2026-JQ5BL1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/02/2026 10:04 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-2ZM8G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2026-2ZM8G

Realizado em: **02/02/2026 10:10:02** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SECTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

DESTINO
RENATA DE JESUS MERÇON (ASSESSOR DE COMPRAS - AECO - SEFAZ - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#13 - 2026-5CPPZK - CERTIDÃO FEDERAL
#14 - 2026-JQ5BL1 - CERTIDÃO FALENCIA E CONCORDATA
#15 - 2026-FXWXFL - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-2ZM8G

MENSAGEM

Segue para prosseguimento

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SUSECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 02/02/2026 10:10:02 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/02/2026 10:10:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FXWXFL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 94 / 208

2026-FXWXFL - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/02/2026 10:10 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 95 / 208

2026-RDXD6W - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/02/2026 12:06 PÁGINA 1 / 2

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECTUR

PROCESSO Nº: 2026-2ZM8G

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE TEATRO DE MARIONETES E OFICINA CRIATIVA, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "TRILHOS DA CULTURA", QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 11, 12, 13 E 14 DE MARÇO DE 2026.***

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 21.760,00 (vinte e um mil, setecentos e sessenta reais).

CERTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do **Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021** e com base na justificativa apresentada pela secretaria requisitante, certifico para os devidos fins que a presente contratação se enquadra como hipótese de Inexigibilidade de Licitação, que prevê:

> **Art. 74** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
>
> ***II – para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.***

Vargem Alta/ES, 02 de fevereiro de 2026

RENATA DE JESUS MERÇON
ASSESSOR DE COMPRAS
ASSESSORIA ESPECIAL DE COMPRAS - AECO - SEFAZ

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
ASSESSOR DE COMPRAS
AECO - SEFAZ - PMVA
assinado em 02/02/2026 12:06:27 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/02/2026 12:06:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (ASSESSOR DE COMPRAS - AECO - SEFAZ - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RDXD6W

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 96 / 208

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-2ZM8G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2026-2ZM8G

Realizado em: **02/02/2026 12:11:12** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
RENATA DE JESUS MERÇON (ASSESSOR DE COMPRAS - AECO - SEFAZ - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEFAZ - SECONT - SETOR DE CONTABILIDADE

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#16 - 2026-RDXD6W - CERTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO 2026-2ZM8G (SECTUR - TEATRO DE MARIONETES)
#17 - 2026-C82K2S - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-2ZM8G

MENSAGEM

SEGUE CERTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CUJO OBJETO CONSISTE EM:

"CONTRATAÇÃO DE TEATRO DE MARIONETES E OFICINA CRIATIVA, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “TRILHOS DA CULTURA”, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 11, 12, 13 E 14 DE MARÇO DE 2026."

AO SETOR CONTÁBIL, SEGUE PARA PRÉ-EMPENHO E/OU CERTIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ACOBERTAMENTO DAS DESPESAS NO CORRENTE ANO.

APÓS, ENCAMINHE OS AUTOS À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E PARECER.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
ASSESSOR DE COMPRAS
AECO - SEFAZ - PMVA
assinado em 02/02/2026 12:11:12 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/02/2026 12:11:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (ASSESSOR DE COMPRAS - AECO - SEFAZ - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-C82K2S

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 97 / 208

2026-C82K2S - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/02/2026 12:11 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 98 / 208

2026-HSQZNK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/02/2026 12:41 PÁGINA 1 / 2

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPIRITO SANTO
31.723.570/0001-33
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000064/2026 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2026 Ficha : 0000711

Data : 02/02/2026 Data Ref.: 04/01/1900 Valor : **21.760,00**

Órgão : 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Função : 13 - CULTURA
Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa : 0075 - DIFUSÃO CULTURAL
Projeto/Atividade : 2.053 - CIRCUITO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Subelemento Despesa : 33903923000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Fonte de Recurso : 250000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA CNPJ/CPF : 58.514.304/0001-57
Bairro : PARQUE DA VILA PRUDENTE Cidade : SAO PAULO
Endereço : Rua COELHO BARRADAS UF : SAO PAULO

Histórico : REFERENTE A TEATRO DE MARIONETES E OFICINA CRIATIVA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "TRILHOS DA CULTURA", NOS DIAS 11 A 14/03/2025
2026-2ZM8G

Saldo Anterior Ficha	931.500,00	Valor Pré Empenho	21.760,00	Saldo Disponível	909.740,00

(vinte e um mil setecentos e sessenta reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 2026-2ZM8G/2026

Modalidade : Inexigibilidade
Objeto :

S U B E L E M E N T O

33903923000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	21.760,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº		Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes					
O	1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	21.760,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	21.760,00
O	1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	21.760,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	21.760,00

Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 02 de fevereiro de 2026

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

IBERÊ PAIVA SANT'ANNA
CONTADOR - CRC - 020681/0-9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LEONICE BARBARA FAVORO
ASSESSOR
AECONT - SEFAZ - PMVA
assinado em 02/02/2026 12:41:13 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/02/2026 12:41:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LEONICE BARBARA FAVORO (ASSESSOR - AECONT - SEFAZ - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HSQZNK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 99 / 208

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-2ZM8G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2026-2ZM8G

Realizado em: **02/02/2026 12:41:34** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEFAZ - SECONT - SETOR DE CONTABILIDADE

DESTINO
PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#18 - 2026-HSQZNK - PRÉ-EMPENHO 64 - 58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA
#19 - 2026-29RHZQ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-2ZM8G

MENSAGEM

PARA ANÁLISE E PARECER, ANEXO PRÉ-EMPENHO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LEONICE BARBARA FAVORO
ASSESSOR
AECONT - SEFAZ - PMVA
assinado em 02/02/2026 12:41:34 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/02/2026 12:41:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LEONICE BARBARA FAVORO (ASSESSOR - AECONT - SEFAZ - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-29RHZQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 100 / 208

2026-29RHZQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/02/2026 12:41 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 101 / 208

2026-BT13LD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/02/2026 13:35 PÁGINA 1 / 3

CHECK-LIST PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Referência: Processo 2026-2ZM8G

MODALIDADE

( ) Dispensa eletrônica
( ) Dispensa convencional
(X) Inexigibilidade

TIPO DE CONTRATAÇÃO

( ) Obras e serviços de engenharia
(X) Bens e serviços
( ) Registro de preço de bens e serviços

INSTRUÇÃO PROCESSUAL

(X) Doc. de formalização de demanda (DFD)
(X) Estudo técnico preliminar (ETP)
(X) Mapa de risco
(X) Termo de referência
(X) Termo de designação de fiscal
(X) Estimativa de preços[1]
(X) Autorização da autoridade competente[2]
(X) Previsão de recursos orçamentários[3]
( ) Parecer jurídico e técnico
(X) Razão de escolha do contratado
(X) Justificativa de preço
( ) Publicação de aviso de contratação
( ) Comprovante da escolha da modalidade (no caso de inexigibilidade)

[1] Orçamento às fls. 27 da peça 08.
[2] Consta da peça 10 despacho autorizativo proferido pelo Chefe do Executivo.
[3] Nota de pré-empenho emitida pela Assessoria Contábil à peça 18.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 102 / 208

2026-BT13LD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/02/2026 13:35 PÁGINA 2 / 3

HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

(X) Ato constitutivo/Contrato social ou similar
(X) Cédula de identidade dos sócios da empresa
( ) Inscrição na junta comercial (no caso de ME)
(X) Cartão CNPJ
(X) Certidão de regularidade federal
(X) Certidão de regularidade estadual
( ) Certidão de regularidade municipal[4]
(X) Certidão de regularidade trabalhista
(X) Certificado de regularidade do FGTS
( ) Registro ou inscrição no conselho de classe (caso necessário)
(X) Demais documentos necessários
- Atestado de capacidade técnica
- Apresentação do projeto

[4] Verificou-se apenas a ficha de dados cadastrais da empresa junto ao Município de São Paulo.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/02/2026 13:35:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA SCABELO (SUBPROCURADOR GERAL - SUPGM - PGM - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BT13LD

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 103 / 208

2026-BT13LD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/02/2026 13:35 PÁGINA 3 / 3

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-2ZM8G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2026-2ZM8G

Realizado em: **02/02/2026 13:35:53** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESTINO
PMVA - PGM - UNPGM - UNIDADE DE PROCURADORES MUNICIPAIS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#20 - 2026-BT13LD - CHECK LIST
#21 - 2026-19W9N2 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-2ZM8G

MENSAGEM

Ao Procurador Municipal de competência, para análise e emissão de parecer.
Tratam os presentes autos de solicitação de contratação direta, na modalidade de inexigibilidade de licitação, visando à prestação de serviços do artista Abraão Gouvea, com teatro de marionetes e oficinas, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Na oportunidade, encaminho em anexo, check-list padronizado, disponível no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, com as respectivas anotações. Importa salientar, entretanto, que os documentos constantes do processo não foram objeto de exame quanto ao seu conteúdo.
Por fim, conforme disposição do art. 3º, inciso III da Portaria 006/2025-PGM, a classificação quanto à prioridade de tramitação é a constante da alínea “a”, ante a iminência da realização do evento e necessidade de continuidade do trâmite processual para formalização do ato. Importa considerar que a atribuição de prioridade poderá ser alterada no curso do procedimento, ou conforme convicção do Procurador responsável.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FLAVIA SCABELO
SUBPROCURADOR GERAL
SUPGM - PGM - PMVA
assinado em 02/02/2026 13:35:53 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/02/2026 13:35:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA SCABELO (SUBPROCURADOR GERAL - SUPGM - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-19W9N2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 104 / 208

2026-19W9N2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/02/2026 13:35 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 105 / 208

2026-W2C5WD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/02/2026 10:03 PÁGINA 1 / 12

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: 2026-2ZM8G.

ASSUNTO: Contratação de "Teatro de Marionetes e Oficina Criativa" com "ABRAÃO PEREIRA GOUVEIA", por inexigibilidade de licitação, para compor a programação do evento "Trilhos da Cultura".

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE TEATRO DE MARIONETES E OFICINA CRIATIVA. ART. 74, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. ANÁLISE DOS REQUISITOS LEGAIS. CONSAGRAÇÃO PELA CRÍTICA E OPINIÃO PÚBLICA. CONTRATAÇÃO DIRETA COM O PRÓPRIO ARTISTA (MEI). REGULARIDADE FORMAL. SANEAMENTO DE PENDÊNCIAS. POSSIBILIDADE DE PROSSEGUIMENTO.

1. SÍNTESE DO PROCESSO

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Memorando nº 44/2026, Peça 2) para a contratação da atração artística "Teatro de Marionetes e Oficina Criativa", por meio de ABRAÃO PEREIRA GOUVEIA (CNPJ nº 58.514.304/0001-57), para apresentação artística e realização de oficinas nos dias 11, 12, 13 e 14 de março de 2026, em evento integrante da programação do "Trilhos da Cultura", na Estação Ferroviária.

O valor proposto para a contratação é de R$ 21.760,00 (vinte e um mil, setecentos e sessenta reais), e a modalidade sugerida para o certame é a de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

| PAÇO ADMINISTRATIVO JOÃO BOSCO DIAS |
Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000
Telefone: (28) 3528-1900
CNPJ: 31.723.570/0001-33

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 106 / 208

2026-W2C5WD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/02/2026 10:03 PÁGINA 2 / 12

O processo foi devidamente instruído com a seguinte documentação, cuja análise constitui o objeto deste parecer:

- Termo de Autuação do Processo (Peça 1): Peça inaugural que formaliza o início do processo.
- Memorando n° 44/2026 (Peça 2): Solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo para a contratação do teatro e oficinas.
- Documento de Formalização de Demanda - DFD (Peça 3): Justifica a necessidade da contratação e detalha o objeto e o valor estimado.
- Estudo Técnico Preliminar - ETP (Peça 4): Analisa a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação.
- Mapa de Riscos (Peça 5): Identifica e propõe medidas de mitigação para os riscos envolvidos no processo de contratação.
- Termo de Referência (Peça 6): Descreve o objeto, as obrigações das partes e os requisitos da contratação.
- Termo de Designação de Fiscal (Peça 7): Designa os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato.
- Documentação da Contratada (Peça 8): Inclui portfólio artístico, documentos pessoais, regularidade fiscal inicial, notas fiscais de contratos anteriores e declarações pertinentes.
- Despacho do Prefeito (Peça 10): Autorização para o andamento do processo.
- Despacho Processual (Peça 11): Apontamento de pendências documentais (CND Federal e Falência).
- Certidões de Regularidade (Peças 13 e 14): Juntada da Certidão Federal e Certidão de Falência e Concordata para saneamento.
- Certificação de Contratação (Peça 16): Enquadramento legal da inexigibilidade.

| PAÇO ADMINISTRATIVO JOÃO BOSCO DIAS |
Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000
Telefone: (28) 3528-1900
CNPJ: 31.723.570/0001-33

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 107 / 208

2026-W2C5WD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/02/2026 10:03 PÁGINA 3 / 12

- Pré Empenho n° 64 (Peça 18): Comprova a existência de dotação orçamentária para cobrir a despesa.

É o breve relatório. Passo à análise.

2. ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. Da Competência da Procuradoria Jurídica e o Controle Prévio de Legalidade

Preliminarmente, cumpre registrar que a presente análise se realiza em cumprimento ao que dispõe o art. 53 da Lei nº 14.133/2021, que determina o controle prévio de legalidade dos processos de contratação pública pelo órgão de assessoramento jurídico da Administração.

Nossa análise se circunscreve aos aspectos formais e legais do procedimento, verificando a conformidade dos atos praticados com o ordenamento jurídico vigente. Não nos compete adentrar em aspectos de mérito administrativo, como a conveniência, oportunidade ou a análise técnica do objeto, os quais são de responsabilidade do gestor da pasta interessada.

2.2. Do Planejamento da Contratação

Seguramente, o planejamento é princípio basilar das contratações públicas, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e reiterado na Instrução Normativa SCL nº 03/2019 do Município. A fase preparatória, cerne do planejamento, deve ser instruída com os elementos que demonstrem a necessidade da contratação e a solução mais adequada, nos moldes do art. 18 da mesma lei.

No caso em tela, o processo encontra-se instruído com o Documento de Formalização da Demanda (Peça 3), o Estudo Técnico Preliminar - ETP (Peça 4), o Mapa

| PAÇO ADMINISTRATIVO JOÃO BOSCO DIAS |
Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000
Telefone: (28) 3528-1900
CNPJ: 31.723.570/0001-33

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 108 / 208

2026-W2C5WD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/02/2026 10:03 PÁGINA 4 / 12

de Riscos (Peça 5) e o Termo de Referência - TR (Peça 6), em estrita observância aos ditames legais e regulamentares.

Tais documentos visam justificar a necessidade do serviço e a sua viabilidade, além do interesse público envolvido.

Adicionalmente, cumpre analisar os seguintes pontos do planejamento:

2.2.1. ***Alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA)***

O art. 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que a fase preparatória deve se compatibilizar com o Plano de Contratações Anual.

Verifica-se, no item 9 do ETP (Peça 4), que o gestor solicitante justificou que a contratação não consta expressamente no Plano de Contratações Anual (PCA) pois trata-se de um evento criado após o envio do mesmo, devendo ser previsto no próximo ano ao entrar no calendário municipal. Tal justificativa é aceitável, visto que o surgimento de demandas supervenientes não pode engessar a administração pública, desde que devidamente motivado e com disponibilidade orçamentária, o que foi demonstrado.

2.2.2. ***Da Análise de Riscos***

A análise de riscos é requisito obrigatório da fase de planejamento, conforme art. 18, §1°, X, da Lei de Licitações, e regulamentada no Município pela Instrução Normativa SCL nº 005/2024.

Quanto ao Mapa de Riscos (Peça 5), o gestor elaborou um mapa identificando os principais perigos nas fases de planejamento, seleção e gestão contratual, e propondo as respectivas ações preventivas e de contingência, tais como a previsão de penalidades em caso de não comparecimento ou descumprimento de horários.

| PAÇO ADMINISTRATIVO JOÃO BOSCO DIAS |
Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000
Telefone: (28) 3528-1900
CNPJ: 31.723.570/0001-33

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 109 / 208

2026-W2C5WD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/02/2026 10:03 PÁGINA 5 / 12

2.2.3. *Da Classificação do Objeto como Bem de Luxo*

Em atendimento ao art. 20 da Lei nº 14.133/2021, que veda a aquisição de artigos de luxo, o Termo de Referência (item 1.1, Peça 6) classifica o objeto como não sendo bem de luxo, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.818/2021.

2.3. Da Hipótese de Inexigibilidade de Licitação (Art. 74, II)

Como se sabe, a regra constitucional é a licitação (art. 37, XXI, CF). A contratação direta é exceção.

Entretanto o gestor optou pela inexigibilidade, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata da inviabilidade de competição para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, a saber:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando **inviável a competição**, em especial nos casos de:
> [...]
> II - contratação de **profissional do setor artístico**, **diretamente ou por meio de empresário exclusivo**, desde que **consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública**; [destacou-se]

Com efeito, a inexigibilidade de licitação não é uma escolha do administrador, mas sim a constatação de uma situação fática que torna a competição impossível. No caso de artistas, a natureza da prestação é personalíssima (*intuitu personae*), baseada em talento, estilo e apelo popular que são únicos.

A aplicação deste dispositivo exige a comprovação simultânea de dois requisitos: **a)** Consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública; **b)** Contratação direta com o artista ou por meio de seu empresário exclusivo.

| PAÇO ADMINISTRATIVO JOÃO BOSCO DIAS |
Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000
Telefone: (28) 3528-1900
CNPJ: 31.723.570/0001-33

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 110 / 208

2026-W2C5WD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/02/2026 10:03 PÁGINA 6 / 12

2.3.1. ***Da Consagração pela Crítica Especializada e Opinião Pública***

A notoriedade do artista é um conceito subjetivo, mas que deve ser comprovado por elementos objetivos.

Conforme jurisprudência dos Tribunais de Contas, a consagração pode ser demonstrada por meio de recortes de jornais, currículo, prêmios, número de seguidores em redes sociais, e outras evidências do sucesso e aceitação do artista pelo público.

Nos autos, o documento de Peça 8 (Portfólio/Release) apresenta a biografia do artista Abraão Gouvea, destacando mais de 18 anos de experiência no teatro de animação, com formação internacional e apresentações em diversos estados do Brasil (MG, SP, RJ, RS, entre outros). O portfólio comprova a realização de espetáculos em grandes eventos e instituições, como a Virada Cultural de São Paulo, Festival Internacional de Bonecos de Alvorada/RS, SESC, e unidades escolares, além da autoria de livros sobre confecção de fantoches.

Tais elementos, em conjunto, demonstram de forma satisfatória a aceitação e o reconhecimento do artista pelo público e pela crítica especializada, cumprindo o requisito da "consagração pela opinião pública".

2.3.2. ***Contratação Direta com o Artista ou por meio de Empresário Exclusivo***

No que tange à exclusividade do empresário, o § 2º do mesmo artigo estabelece:

> Art. 74 [...]
> § 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, **afastada a possibilidade**

| PAÇO ADMINISTRATIVO JOÃO BOSCO DIAS |
Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000
Telefone: (28) 3528-1900
CNPJ: 31.723.570/0001-33

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 111 / 208

2026-W2C5WD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/02/2026 10:03 PÁGINA 7 / 12

de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico. [destacou-se]

No presente processo, a contratação é realizada com a pessoa jurídica ABRAÃO PEREIRA GOUVEIA (CNPJ 58.514.304/0001-57), que se trata de um Microempreendedor Individual (MEI). A análise do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (Peça 8) revela que a empresa tem como titular o próprio artista, Sr. Abraão Pereira Gouveia.

Sendo a empresa de propriedade do próprio artista (personalidade jurídica do próprio prestador), cumpre-se o requisito legal de contratação "diretamente", afastando a figura do intermediário eventual e garantindo a regularidade da contratação direta sem necessidade de carta de exclusividade de terceiros.

2.4. Da Justificativa de Preço

Mesmo nos casos de contratação direta, é imperativo que a Administração demonstre que o preço contratado é compatível com o praticado no mercado, conforme exigem os arts. 72, VII, e 23 da Lei de Licitações.

O método utilizado foi a comparação com outros contratos firmados pelo artista com a Administração Pública ou notas fiscais de serviços prestados.

No caso concreto, o valor proposto é de R$ 21.760,00 (vinte e um mil, setecentos e sessenta reais) para a realização de 4 (quatro) dias de oficinas e 4 (quatro) shows de marionetes, incluindo despesas de alimentação, hospedagem e traslado. Para justificá-lo, foram acostadas aos autos (Peça 8) notas fiscais de apresentações anteriores, das quais destacamos:

| PAÇO ADMINISTRATIVO JOÃO BOSCO DIAS |
Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000
Telefone: (28) 3528-1900
CNPJ: 31.723.570/0001-33

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 112 / 208

2026-W2C5WD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/02/2026 10:03 PÁGINA 8 / 12

a) Nota Fiscal de Serviço (NFS-e) n° 19 (24/09/2025) emitida para o Município da Estância Turística de Ibitinga, no valor de RS 9.150,00 (referente a um espetáculo: Espetáculo com Marionetes: As Aventuras de Tulu);

b) Nota Fiscal de Serviço (NFS-e) n° 30 (13/01/2026) emitida para o Serviço Social do Comércio (SESC), no valor de R$ 6.310,00 (referente a Oficina de construção Criativa de Bonecos de Madeira, com Abraão Gouveia. Teatro de Marionetes, dia 04 de janeiro de 2026, das 14h as 15h no CineSesc);

c) Notas Fiscais de Serviço (NFS-e) n° 16 (11/08/2025) e 18 (01/09/2025) emitida para a Associação Paulista dos Amigos da Arte, no valor global R$ 5.000,00 (referente contratação artística: O Doce Circo de Marionetes para o Palco Figurinha em 30/08/2025 para o programa Festival de Circo SP - Contrato de Gestão 02/2022 – Parcelas 1 e 2).

Observa-se que, considerando que a contratação atual engloba 4 (quatro) dias de evento com múltiplas atividades (oficinas e shows), o valor global de R$ 21.760,00 mostra-se compatível e proporcional aos valores praticados individualmente nas notas fiscais paradigmas apresentadas. Assim, entende-se justificada a razoabilidade do preço, estando compatível com o mercado.

2.5. Da Habilitação e Documentação Exigível

A análise da documentação da empresa ABRAÃO PEREIRA GOUVEIA demonstra, após o saneamento realizado, sua regularidade para contratar com o Poder Público. Foram apresentados os seguintes documentos:

- Regularidade Fiscal Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Peça 13).

| PAÇO ADMINISTRATIVO JOÃO BOSCO DIAS |
Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000
Telefone: (28) 3528-1900
CNPJ: 31.723.570/0001-33

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 113 / 208

2026-W2C5WD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/02/2026 10:03 PÁGINA 9 / 12

- Regularidade Fiscal Estadual (SP): Certidão Negativa (Peça 8).
- Regularidade Fiscal Municipal (São Paulo/SP): Ficha de Dados Cadastrais Mobiliários comprovando regularidade (Peça 8).
- Regularidade do FGTS: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (Peça 8).
- Regularidade Trabalhista: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Peça 8).
- Certidão de Falência: Certidão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), domicílio da contratada (Peça 14).

Ressalta-se que a ausência das Certidões Federal e de Falência, apontada inicialmente no despacho de saneamento (Peça 11/12), foi devidamente suprida com a juntada dos documentos nas Peças 13 e 14, conferindo segurança jurídica à contratação.

Entretanto, para a devida formalização do contrato, é imprescindível que o gestor se certifique de que toda a documentação de habilitação exigível nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 esteja válida no momento da assinatura.

2.6. Da Autorização da Autoridade Superior

A contratação direta exige autorização formal da autoridade competente e conforme o art. 9º da IN SCL nº 03/2019, o processo deve ser autorizado pelo Chefe do Poder Executivo.

Verifica-se nos autos o despacho de autorização para tramitação proferido pelo Prefeito Municipal (Peça 10). A ratificação final do ato de inexigibilidade deve ocorrer antes da formalização do contrato, nos termos do art. 72, VIII, da Lei n° 14.133/2021.

| PAÇO ADMINISTRATIVO JOÃO BOSCO DIAS |
Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000
Telefone: (28) 3528-1900
CNPJ: 31.723.570/0001-33

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 114 / 208

2026-W2C5WD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/02/2026 10:03 PÁGINA 10 / 12

2.7. Da Dotação Orçamentária e Designação de Fiscais

O processo está devidamente instruído com a designação dos fiscais titular e suplente do contrato (Peça 7), em cumprimento ao art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e com a Nota de Pré Empenho n° 64/2026 (Peça 18), que indica a existência de dotação orçamentária para cobrir a despesa.

A designação de fiscais reforça o princípio da segregação de funções, crucial para a boa governança pública.

2.8. Da Criteriosa Análise Fiscal

Ainda que se considere que toda a documentação constante destes autos esteja de acordo com a legislação, sob o seu aspecto formal, uma vez atendidas as eventuais condicionantes indicadas neste parecer, o que autorizaria a pretendida contratação por inexigibilidade de licitação, cumpre a essa Procuradoria reiterar a recomendação para que se apure se essa contratação poderá gerar impactos à situação econômica do município, em detrimento de áreas de atuação prioritárias do poder público, como a saúde, educação e assistência social.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com base na análise dos documentos acostados aos autos, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela REGULARIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA do prosseguimento do Processo Administrativo nº 2026-2ZM8G, para a contratação direta da empresa ABRAÃO PEREIRA GOUVEIA (MEI), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prosseguimento, contudo, fica condicionado à observância das seguintes recomendações:

| PAÇO ADMINISTRATIVO JOÃO BOSCO DIAS |
Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000
Telefone: (28) 3528-1900
CNPJ: 31.723.570/0001-33

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 115 / 208

2026-W2C5WD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/02/2026 10:03 PÁGINA 11 / 12

- **Exigência da Habilitação Completa:** Antes da formalização do contrato e emissão do empenho definitivo, o gestor deverá exigir da empresa contratada a manutenção das condições de habilitação, verificando se todas as certidões permanecem válidas.
- **Consultas Obrigatórias:** Antes da contratação, o gestor deverá realizar e juntar aos autos as consultas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).
- **Verificação da Validade:** No momento da contratação, o gestor deverá verificar novamente a validade de todos os certificados de regularidade, juntando versões atualizadas caso alguma tenha expirado entre a data de instrução e a assinatura.
- **Autorização Final:** Ao final da tramitação, após a fase contábil, e antes da contratação, o processo deverá ser submetido à autoridade superior para a devida autorização e ratificação do ato de inexigibilidade, conforme previsto na legislação aplicável.
- **Publicidade:** Após a formalização do contrato/empenho, o gestor deverá providenciar a publicação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), condição indispensável para a eficácia do ato, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Cumpridas as recomendações, não há óbices jurídicos para o regular andamento do feito.

É o parecer.

Vargem Alta/ES, 03 de fevereiro de 2026.

FELIPE TELES SANTANA
PROCURADOR MUNICIPAL
MAT. 10.891 | OAB/ES 13.800

| PAÇO ADMINISTRATIVO JOÃO BOSCO DIAS |
Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000
Telefone: (28) 3528-1900
CNPJ: 31.723.570/0001-33

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FELIPE TELES SANTANA
PROCURADOR MUNICIPAL
UNPGM - PGM - PMVA
assinado em 03/02/2026 10:03:32 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/02/2026 10:03:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FELIPE TELES SANTANA (PROCURADOR MUNICIPAL - UNPGM - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-W2C5WD

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 116 / 208

2026-W2C5WD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/02/2026 10:03 PÁGINA 12 / 12

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-2ZM8G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2026-2ZM8G

Realizado em: **03/02/2026 10:03:40** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - PGM - UNPGM - UNIDADE DE PROCURADORES MUNICIPAIS

DESTINO
PMVA - SECTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#22 - 2026-W2C5WD - PARECER INEXIGIBILIDADE - PROC. 2026-2ZM8G - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - TEATRO DE MARIONETES E OFICINA CRIATIVA
#23 - 2026-77RH2V - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-2ZM8G

MENSAGEM

Para prosseguimento com parecer anexo.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FELIPE TELES SANTANA
PROCURADOR MUNICIPAL
UNPGM - PGM - PMVA
assinado em 03/02/2026 10:03:40 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/02/2026 10:03:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FELIPE TELES SANTANA (PROCURADOR MUNICIPAL - UNPGM - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-77RH2V

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 117 / 208

2026-77RH2V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/02/2026 10:03 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-2ZM8G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2026-2ZM8G

Realizado em: **03/02/2026 10:39:26** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SECTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

DESTINO
ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#24 - 2026-6W3P6M - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-2ZM8G

MENSAGEM

Segue para continuidade

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SUSECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 03/02/2026 10:39:26 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/02/2026 10:39:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-6W3P6M

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 118 / 208

2026-6W3P6M - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/02/2026 10:39 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-2ZM8G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2026-2ZM8G

Realizado em: **25/03/2026 16:57:03** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SECTUR - GASECTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

DOCUMENTO ENTRANHADO
#25 - 2026-KJLNC2 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-2ZM8G

MENSAGEM

Solicito a adequação do mapa de risco, tendo em vista que nele consta como responsável por ações de contingência a empresa a ser contratada.
Ressalte-se que o mapa de risco deve contemplar hipóteses e medidas a serem adotadas pela Administração Pública, não sendo adequado atribuir, neste momento, responsabilidades à futura contratada.
Risco 1 e 2 da fase de seleção do fornecedor são iguais.
Preencher o tipo de julgamento da contratação no Termo de Referência.
Adequação do processo referente aos dias de realização do evento e apresentações, considerando o adiamento do evento.
Indicação na cláusula 6.1 do prazo para início da execução do serviço, após recebimento da autorização de execução.
Complementação da cláusula 6, considerando que não prevê prazo de recebimento provisório e definitivo.
Verificação da cláusula 6.3 considerando já estar previsto na cláusula 5.
Correção da cláusula 9.1 (enumerada equivocadamente, devendo ser 10.1) referente ao prazo de recebimento definitivo, considerando que para fins do correto gerenciamento da contratação e pagamento deve ocorrer a comprovação da fiscalização da devida execução ou inexecução.
Solicito que seja anexado a certidão de regularidade municipal.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 25/03/2026 16:57:03 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/03/2026 16:57:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-KJLNC2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 119 / 208

2026-KJLNC2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2026 16:57 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-2ZM8G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2026-2ZM8G

Realizado em: **26/03/2026 12:33:30** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SECTUR - GASECTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

DESTINO
PMVA - SECTUR - SUSECTUR - SUBSECRETARIA

DOCUMENTO ENTRANHADO
#26 - 2026-51KQCQ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-2ZM8G

MENSAGEM

segue para ajustes solicitados

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOELMA FAVERO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 26/03/2026 12:33:30 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/03/2026 12:33:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOELMA FAVERO MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-51KQCQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 120 / 208

2026-51KQCQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2026 12:33 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação
☐ Dispensa ☐ Pregão
☒ Inexigibilidade

Tipo
☐ Menor preço global ☐ Menor preço por lote
☒ Menor preço por item

Tipo de contratação
☐ Bens ☒ Serviços

1 – OBJETO

Contratação de Teatro de Marionetes e Oficina Criativa que fará parte da programação do evento "Trilhos da Cultura" que será realizado na Estação Ferroviária nos dias 05 a 08 de agosto de 2026.

1.1 **NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação (não) se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

2 – JUSTIFICATIVA

A contratação de Teatro de Marionetes e de Oficina Criativa para compor a programação do evento "Trilhos da Cultura" justifica-se pela relevância artística, educativa e social dessas atividades, especialmente no que se refere à democratização do acesso à cultura e à formação de público.

O Teatro de Marionetes é uma linguagem cênica tradicional e universal, capaz de dialogar com diferentes faixas etárias, estimulando a imaginação, a sensibilidade artística e a reflexão de forma lúdica e acessível. Sua inclusão na programação contribui para o fortalecimento das expressões culturais, valorizando narrativas simbólicas e promovendo experiências culturais significativas para o público.

A Oficina Criativa, por sua vez, complementa a proposta artística do evento ao incentivar a participação ativa do público, promovendo o desenvolvimento da criatividade, da expressão individual e do trabalho coletivo. A atividade possibilita vivências práticas que ampliam o aprendizado, estimulam habilidades manuais e fortalecem o vínculo da comunidade com a arte e a cultura.

Dessa forma, a contratação dessas ações está alinhada aos objetivos do evento "Trilhos da Cultura", que busca integrar arte, educação e participação social, promovendo o acesso à cultura, a valorização de diferentes linguagens artísticas e o envolvimento da comunidade em experiências culturais inclusivas e transformadoras.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 121 / 208
2026-NQ3FF3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/03/2026 12:47 PÁGINA 1 / 11

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

CATMAT/CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade fornec	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
25674	01	Contratação de Teatro de Marionetes e Oficina Criativa que fará parte da programação do evento "Trilhos da Cultura" que será realizado na Estação Ferroviária nos dias 05 a 08 de agosto de 2026.	EVENTO	01	R$ 21.760,00	R$ 21.760,00
TOTAL						R$ 21.760,00

3.1 O custo estimado total da contratação é de R$ 21.760,00 (vinte e um mil, setecentos e sessenta reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- A contratação será atendida pela seguinte dotação:
Órgão: 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Programa: 150001.1339200752.053 - CIRCUITO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS
Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso: 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS
Ficha: 711

5 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A entrega dos bens/execução do serviço se dará no local abaixo especificado:

Endereço: Estação Ferroviária, Centro, Vargem Alta/ES
Telefone de contato: (28)99982-4029

6 – PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 O prazo de entrega do bem/execução do serviço é nos dias designados em remessa única/conforme demanda do evento, 05 dias após o recebimento de autorização de serviço.

6.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 122 / 208
2026-NQ3FF3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/03/2026 12:47 PÁGINA 2 / 11

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 123 / 208

2026-NQ3FF3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/03/2026 12:47 PÁGINA 3 / 11

7.2 Será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:
7.5.1. Habilitação Jurídica

(X) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(X) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(X) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

( ) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( ) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

( ) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

( ) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) nº .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

( ) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5.3. Qualificação econômico-financeira

( ) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

( ) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 124 / 208
2026-NQ3FF3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/03/2026 12:47 PÁGINA 4 / 11

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de.....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5.4. Qualificação técnica

( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional .....(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

(X) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
[...] Serviço de recreação e lazer

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

( ) Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei .....

Outras exigências de qualificação técnica:

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

( ) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

( ) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 125 / 208
2026-NQ3FF3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/03/2026 12:47 PÁGINA 5 / 11

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 126 / 208

2026-NQ3FF3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/03/2026 12:47 PÁGINA 6 / 11

( ) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

( ) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

( ) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

( ) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;
b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8 – ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Fiscal Titular
Nome do servidor: Andressa Bachetti
Nº matrícula: 11035
Função/ Cargo: Chefe de Departamento
Lotação: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fiscal Suplente
Nome do servidor: Lorena Massarute Veriato Serpa
Nº matrícula: 11283
Função/ Cargo: Chefe de Departamento
Lotação: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Serão considerados **aceitáveis** os serviços que atenderem integralmente aos seguintes critérios:

Experiência
O profissional deverá comprovar experiência prévia na realização de caricaturas em eventos culturais, educacionais ou similares, por meio de portfólio, registros fotográficos ou declarações.

Qualidade artística
As caricaturas deverão apresentar traços bem definidos, criatividade, proporcionalidade e fidelidade às características dos retratados, respeitando o caráter artístico e cultural do evento.

Adequação ao público da feira literária
O estilo das caricaturas deverá ser apropriado a públicos diversos (crianças, jovens e adultos), sem conteúdo ofensivo, discriminatório ou inadequado ao ambiente educacional e cultural.

Cumprimento da carga horária
O caricaturista deverá cumprir integralmente os horários e períodos estabelecidos pela organização do evento, mantendo regularidade e disponibilidade durante a feira.

Produtividade compatível com o evento
O profissional deverá produzir caricaturas em quantidade compatível com o tempo contratado e o fluxo de público, sem prejuízo da qualidade artística.

Materiais e equipamentos
O caricaturista será responsável por disponibilizar os materiais necessários para a execução do serviço (papel, canetas, lápis, mesa, se aplicável), salvo disposição contrária no contrato.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 127 / 208
2026-NQ3FF3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/03/2026 12:47 PÁGINA 7 / 11

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 128 / 208

2026-NQ3FF3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/03/2026 12:47 PÁGINA 8 / 11

Postura profissional
Deverá manter conduta ética, cordialidade no atendimento ao público e cooperação com a equipe organizadora do evento.

Pontualidade e comprometimento
O profissional deverá comparecer ao local com antecedência suficiente para organização do espaço e início das atividades no horário previsto.

Conformidade com as orientações do evento
O serviço deverá ser executado em conformidade com as diretrizes, normas e orientações fornecidas pela organização da feira literária

10 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: não se aplica
Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: não se aplica
Prazo de liquidação do documento fiscal: 7(sete) dias uteis após o evento.
Prazo de pagamento: 30(trinta) dias uteis após o evento.

11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Obriga-se a Administração/Contratante:

a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

12 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Obriga-se a empresa vencedora:

a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;

b) ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;

f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1 A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Vargem Alta - ES, 28 de janeiro de 2026

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
Nome: Cristiane das Graças Demartini Viana

_____
Assinatura

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 129 / 208
2026-NQ3FF3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/03/2026 12:47 PÁGINA 9 / 11

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL
Nome: Joelma Favero Martins

_____
Assinatura

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 130 / 208

2026-NQ3FF3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/03/2026 12:47 PÁGINA 10 / 11

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SUSECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 30/03/2026 12:09:34 -03:00

JOELMA FAVERO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 30/03/2026 12:47:18 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/03/2026 12:47:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-NQ3FF3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 131 / 208

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCOS

[X] Fase de planejamento
[ ] Fase de seleção do fornecedor
[ ] Fase de gestão do contrato

RISCO 01: Descumprimento de prazos na fase de planejamento, ocasionando morosidade na seleção de artistas e execução contratua

PROBABILIDADE (P)	[X] Baixa	[ ] Média	[ ] Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	[ ] Baixa	[X] Média	[ ] Alta	**BAIXA**

ID	DANO	
1	Possibilidade de impugnações ao instrumento convocatório na fase de seleção do fornecedor, bem como de ocorrência de certame deserto ou fracassado.	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
1	Estabelecer cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas justificativas e levantamento de quantidades de contratações além de calendário dos festejos, para a Equipe de Planejamento da Contração elaborar os artefatos preparatórios da contratação.	Setor Demandante SECTUR
2	Promover reuniões prévias de alinhamento entre as áreas demandante, técnica e de planejamento, visando validar o objeto, as justificativas, os quantitativos e o cronograma dos festejos antes do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda.	Setor Demandante SECTUR
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
1	Antecedencia no processo de contratação	Setor Demandante SECTUR

RISCO 02 Seleção de artista que não esteja em conformidade com o evento literário e suas linguagens

PROBABILIDADE (P)	[X] Baixa	[ ] Média	[ ] Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	[ ] Baixa	[ ] Média	[X] Alta	**MÉDIA**

ID	DANO	
1	Descaracterização do evento.	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
1	Planejamento por meio da comissão do evento	Setor demandante (SECTUR) e Comissão de Evento
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
1	Opinião Publica	Comissão do Evento

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-22M8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 132 / 208
2026-S52D01 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/03/2026 12:46 PÁGINA 1 / 3

_____
Servidor responsável pela elaboração

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 133 / 208

2026-S52D01 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/03/2026 12:46 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDRESSA BACHIETTI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DETUR - SECTUR - PMVA
assinado em 30/03/2026 12:46:33 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/03/2026 12:46:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-S52D01

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 134 / 208

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

JUSTIFICATIVA: A contratação de Teatro de Marionetes e de Oficina Criativa para compor a programação do evento **"Trilhos da Cultura"** justifica-se pela relevância artística, educativa e social dessas atividades, especialmente no que se refere à democratização do acesso à cultura e à formação de público.

O Teatro de Marionetes é uma linguagem cênica tradicional e universal, capaz de dialogar com diferentes faixas etárias, estimulando a imaginação, a sensibilidade artística e a reflexão de forma lúdica e acessível. Sua inclusão na programação contribui para o fortalecimento das expressões culturais, valorizando narrativas simbólicas e promovendo experiências culturais significativas para o público.

A Oficina Criativa, por sua vez, complementa a proposta artística do evento ao incentivar a participação ativa do público, promovendo o desenvolvimento da criatividade, da expressão individual e do trabalho coletivo. A atividade possibilita vivências práticas que ampliam o aprendizado, estimulam habilidades manuais e fortalecem o vínculo da comunidade com a arte e a cultura.

Dessa forma, a contratação dessas ações está alinhada aos objetivos do evento **"Trilhos da Cultura"**, que busca integrar arte, educação e participação social, promovendo o acesso à cultura, a valorização de diferentes linguagens artísticas e o envolvimento da comunidade em experiências culturais inclusivas e transformadoras.

OBJETO: Contratação de Teatro de Marionetes e Oficina Criativa da programação do evento "Trilhos da Cultura" que será realizado na Estação Ferroviária nos dias 05 a 08 de agosto de 2026

QUANTITATIVO A SER CONTRATADO	
ITEM: Contratação Teatro de Marionetes e Oficina Criativa	
QUANT.: 01	
INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA:	
VALOR ESTIMATIVO DE CONTRATAÇÃO: R$ 22.000,00	
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 31 de dezembro de 2026	
PRIORIDADE:	ALTA (x) MÉDIA ( ) BAIXA ( )

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 135 / 208
2026-XJRMKH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/03/2026 12:12 PÁGINA 1 / 3

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura
SERVIDOR SOLICITANTE: Cristiane das Graças Demartini Viana

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 136 / 208

2026-XJRMKH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/03/2026 12:12 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SUSECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 30/03/2026 12:12:22 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/03/2026 12:12:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-XJRMKH

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 137 / 208

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 138 / 208

2026-HDNHW8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/03/2026 13:19 PÁGINA 1 / 6

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0609776 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 58.514.304/
Contribuinte: 58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA

Liberação: 30/03/2026
Validade: 26/09/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.624.374-9- Inicio atv :19/12/2024 (R COELHO BARRADAS, 00059 - CEP: 03139-050)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:18:10 horas do dia 30/03/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3C5DAED7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 58.514.304/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26031125041-44
Data e hora da emissão	30/03/2026 13:11:54
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 139 / 208

2026-HDNHW8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/03/2026 13:19 PÁGINA 2 / 6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 140 / 208

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA
CNPJ: 58.514.304/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:12:20 do dia 30/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2026.
Código de controle da certidão: **7B59.8058.E439.AD5E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2026-HDNHW8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/03/2026 13:19 PÁGINA 3 / 6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 141 / 208

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.514.304/0001-57

Razão Social: 58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA

Endereço: R COELHO BARRADAS 59 APT 804 / PARQUE DA VILA PRUD / SAO PAULO / SP / 03139-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/03/2026 a 16/04/2026

Certificação Número: 2026031805186396150393

Informação obtida em 30/03/2026 13:13:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

2026-HDNHW8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/03/2026 13:19 PÁGINA 4 / 6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.514.304/0001-57
Certidão nº: 35238721/2026
Expedição: 30/03/2026, às 13:12:47
Validade: 26/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.514.304/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 142 / 208

2026-HDNHW8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/03/2026 13:19 PÁGINA 5 / 6

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/03/2026 13:19:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HDNHW8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 143 / 208

2026-HDNHW8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/03/2026 13:19 PÁGINA 6 / 6

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-2ZM8G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2026-2ZM8G

Realizado em: **30/03/2026 13:20:07** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SECTUR - SUSECTUR - SUBSECRETARIA

DESTINO
ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (5)
#27 - 2026-NQ3FF3 - 05 - TR - MARIONETE
#28 - 2026-S52D01 - 04 - MAPA DE RISCO MARIONETE ATUALIZADO
#29 - 2026-XJRMKH - 02 - DFD - FANTOCHE
#30 - 2026-HDNHW8 - CERTIDOES ATUALIZADAS
#31 - 2026-L8FZRK - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-2ZM8G

MENSAGEM

Segue para continuidade

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SUSECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 30/03/2026 13:20:07 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/03/2026 13:20:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-L8FZRK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 144 / 208

2026-L8FZRK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/03/2026 13:20 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-2ZM8G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2026-2ZM8G

Realizado em: **26/05/2026 16:53:48** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO ENTRANHADO
#32 - 2026-H92W92 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-2ZM8G

MENSAGEM

Ao Gabinete para possível autorização final.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 26/05/2026 16:53:48 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/05/2026 16:53:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-H92W92

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 145 / 208

2026-H92W92 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/05/2026 16:53 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2026-2ZM8G

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e parecer jurídico favorável.

Eu, Elieser Rabello, Prefeito Municipal de Vargem Alta, no uso das atribuições legais, tenho ciência e autorizo a contratação de Teatro de Marionetes e Oficina Criativa que fará parte da programação do evento “Trilhos da Cultura” que será realizado na Estação Ferroviária nos dias 05 a 08 de agosto de 2026.

Vargem Alta/ES, 26 de maio de 2026.

_____
ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 146 / 208

2026-VJTQX8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/05/2026 17:00 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 26/05/2026 17:00:09 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/05/2026 17:00:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIESER RABELLO (PREFEITO MUNICIPAL - SGAPM - GAPM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-VJTQX8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 147 / 208

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-2ZM8G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2026-2ZM8G

Realizado em: **26/05/2026 17:00:15** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESTINO
ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#33 - 2026-VJTQX8 - Autorizacao do prefeito - trilhos da culturaa
#34 - 2026-PN0KNC - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-2ZM8G

MENSAGEM

Segue.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 26/05/2026 17:00:15 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/05/2026 17:00:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIESER RABELLO (PREFEITO MUNICIPAL - SGAPM - GAPM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-PN0KNC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 148 / 208

2026-PN0KNC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/05/2026 17:00 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 149 / 208

2026-NJSX9Z - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/05/2026 16:55 PÁGINA 1 / 2

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/03/2026 às 16:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 58.514.304/0001-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69C4.3798.3091.9968 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/05/2026 16:55:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-NJSX9Z

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 150 / 208

2026-NJSX9Z - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/05/2026 16:55 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 151 / 208

2026-J6WP3D - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/05/2026 16:55 PÁGINA 1 / 2

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/03/2026 às 16:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº[redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69C4.3955.493D.4413 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/05/2026 16:55:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-J6WP3D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 152 / 208

2026-J6WP3D - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/05/2026 16:55 PÁGINA 2 / 2

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.514.304/0001-57

Razão Social: 58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA

Endereço: R COELHO BARRADAS 59 APT 804 / PARQUE DA VILA PRUD / SAO PAULO / SP / 03139-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/05/2026 a 12/06/2026

Certificação Número: 2026051408586396150343

Informação obtida em 26/05/2026 16:32:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 153 / 208

2026-XRP8B9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/05/2026 16:55 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/05/2026 16:55:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-XRP8B9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 154 / 208

2026-XRP8B9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/05/2026 16:55 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 155 / 208

2026-ZCDV1V - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/05/2026 16:55 PÁGINA 1 / 2

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ABRAAO PEREIRA GOUVEIA**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:37:35 do dia 25/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: HHJ4250326163735

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/05/2026 16:55:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ZCDV1V

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 156 / 208

2026-ZCDV1V - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/05/2026 16:55 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 157 / 208

2026-8R3BN5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/05/2026 16:55 PÁGINA 1 / 2

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA**

CPF/CNPJ: **58.514.304/0001-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:30:39 do dia 25/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 18Y0250326163039

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/05/2026 16:55:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-8R3BN5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 158 / 208

2026-8R3BN5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/05/2026 16:55 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 159 / 208

2026-FFH9T1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/05/2026 16:55 PÁGINA 1 / 2

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA**

CPF/CNPJ: **58.514.304/0001-57**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:26:43 do dia 25/03/2026 , com validade até o dia 24/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: XQuU1NmnQvpI0JAtHERf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/05/2026 16:55:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FFH9T1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 160 / 208

2026-FFH9T1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/05/2026 16:55 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 161 / 208

2026-BHTDSP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/05/2026 16:55 PÁGINA 1 / 2

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ABRAAO PEREIRA GOUVEIA**

CPF/CNPJ: [redacted]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:35:15 do dia 25/03/2026 , com validade até o dia 24/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: J8sA9jAOUDCx6nhFV13A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/05/2026 16:55:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BHTDSP

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 162 / 208

2026-BHTDSP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/05/2026 16:55 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 163 / 208

2026-P30FD6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/05/2026 16:55 PÁGINA 1 / 2

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0609776 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 58.514.304/
Contribuinte: 58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA

Liberação: 30/03/2026
Validade: 26/09/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.624.374-9- Inicio atv :19/12/2024 (R COELHO BARRADAS, 00059 - CEP: 03139-050)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:49:56 horas do dia 26/05/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3C5DAED7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/05/2026 16:55:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-P30FD6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 164 / 208

2026-P30FD6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/05/2026 16:55 PÁGINA 2 / 2

JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

Processo: 2026-2ZM8G

Objeto: Contratação de Teatro de Marionetes e Oficina Criativa que fará parte da programação do evento “Trilhos da Cultura” que será realizado na Estação Ferroviária nos dias 05 a 08 de agosto de 2026.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como Instrução Normativa Municipal no que diz respeito à contratação direta na modalidade inexigibilidade de licitação.

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
>
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
>
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
>
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
>
> **V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;**
>
> **VI - razão da escolha do contratado;**
>
> **VII - justificativa de preço;**
>
> VIII - autorização da autoridade competente.

1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

O regime jurídico aplicável aos contratos da Administração Pública exige, como condição de regularidade da contratação, a comprovação de que os preços pactuados são compatíveis com os valores praticados no mercado, exigência que subsiste tanto nas contratações precedidas de licitação quanto naquelas realizadas por contratação direta.

Nas hipóteses de inviabilidade de competição, que autorizam a contratação direta por inexigibilidade de licitação, essa inviabilidade decorre de duas situações distintas: (i) a existência de fornecedor ou executor exclusivo da solução pretendida; ou (ii) ainda que haja mais de um potencial prestador, a impossibilidade de estabelecer critérios objetivos de comparação e julgamento, caracterizando-se, nesse caso, o chamado objeto singular.

Nessas contratações, a justificativa de preços pode ser demonstrada por meio da comparação do valor proposto com aqueles usualmente praticados pelo contratado em ajustes firmados com outros entes públicos ou privados, desde que envolvam objeto idêntico ou similar.

No caso concreto, conforme se verifica no documento nº 8 (2026-ZPSBC9), lauda 44 a 47, os valores apresentados revelam-se compatível com os preços praticados pela empresa no

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 165 / 208
2026-W8693R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/05/2026 17:00 PÁGINA 1 / 5

mercado, conclusão corroborada pela análise de serviços anteriormente prestados pelos artistas em eventos diversos, conforme documentação acostada ao processo eletrônico nº 2026-2ZM8G

2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), será procedida a publicação do Ato que Autoriza a Contratação Direta, nos termos do Art. 72, da Lei 14.133/2021:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
- Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da comprovada inviabilidade de competição inerente à contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por intermédio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A inviabilidade de competição, nessa hipótese legal, decorre da própria natureza do objeto, que envolve prestação artística de caráter personalíssimo e singular, cuja escolha não se submete a critérios objetivos de comparação entre eventuais prestadores, inexistindo alternativas equivalentes no mercado capazes de atender, com o mesmo resultado, às necessidades específicas da Administração Pública.

O artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, ao excepcionar a obrigatoriedade de licitação nesses casos, reconhece que a seleção do profissional artístico está intrinsicamente vinculada à sua identidade, reputação e reconhecimento público, elementos que afastam a possibilidade de competição efetiva.

Dessa forma, constatada a consagração do profissional pela crítica especializada ou pela opinião pública, bem como a regularidade da representação exclusiva, resta caracterizada a inviabilidade de competição, legitimando a contratação direta por inexigibilidade de licitação. Tal providência assegura a efetividade da atuação administrativa, a adequação técnica da solução escolhida e a observância do interesse público, em estrita conformidade com o ordenamento jurídico vigente.

4. JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor para a realização do Teatro de Marionetes e da Oficina Criativa, integrantes da programação do evento “Trilhos da Cultura”, fundamenta-se, conforme justificado pela pasta demandante, na reconhecida capacidade técnica, artística e cultural do profissional/grupo selecionado, cuja atuação demonstra notória especialização na execução de atividades culturais e educativas voltadas à promoção da arte e da participação social.

A contratação justifica-se em razão da singularidade dos serviços a serem prestados, considerando que as apresentações e oficinas possuem características próprias, metodologia específica e identidade artística particular, fatores que tornam inviável a competição, nos termos da legislação aplicável à inexigibilidade de licitação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 166 / 208

2026-W8693R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/05/2026 17:00 PÁGINA 2 / 5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 167 / 208

2026-W8693R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/05/2026 17:00 PÁGINA 3 / 5

Conforme justificativa apresentada pela pasta demandante, a contratação do Teatro de Marionetes e da Oficina Criativa mostra-se relevante sob os aspectos artístico, educativo e social, especialmente no que se refere à democratização do acesso à cultura e à formação de público. O Teatro de Marionetes constitui linguagem cênica tradicional e universal, capaz de dialogar com diferentes faixas etárias, estimulando a imaginação, a sensibilidade artística e a reflexão de forma lúdica e acessível. Sua inclusão na programação contribui para o fortalecimento das expressões culturais, valorizando narrativas simbólicas e promovendo experiências culturais significativas para a população.

Da mesma forma, a Oficina Criativa complementa a proposta artística do evento ao incentivar a participação ativa do público, promovendo o desenvolvimento da criatividade, da expressão individual e do trabalho coletivo. A atividade proporciona vivências práticas que ampliam o aprendizado, estimulam habilidades manuais e fortalecem o vínculo da comunidade com a arte e a cultura.

Assim, verifica-se que a contratação está alinhada aos objetivos do evento “Trilhos da Cultura”, que busca integrar arte, educação e participação social, promovendo o acesso à cultura, a valorização de diferentes linguagens artísticas e o envolvimento da comunidade em experiências culturais inclusivas e transformadoras.

Dessa forma, diante da natureza singular dos serviços culturais ofertados e da comprovada especialização do fornecedor escolhido, resta devidamente justificada a sua contratação.

5. DOS VALORES OBTIDOS

A empresa apresentou proposta no valor total de R$ 21.760,00 (vinte e um mil e setecentos e sessenta reais).

Em razão das particularidades da contratação, especialmente da natureza singular da apresentação artística, procedeu-se à estimativa da despesa e à verificação da compatibilidade do valor proposto com os preços usualmente praticados no mercado, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. Referido dispositivo estabelece que, nas contratações diretas por inexigibilidade ou dispensa, quando inviável a estimativa do valor do objeto pelos meios ordinários, o contratado deve demonstrar previamente que os preços ofertados estão em consonância com aqueles praticados em contratações similares, mediante a apresentação de notas fiscais ou outros documentos idôneos relativos a ajustes celebrados em período recente.

No presente caso, a compatibilidade do valor foi aferida com base em contratações anteriores realizadas em outros municípios, bem como em referências de preço aplicáveis a serviços de mesma natureza e porte. A análise desses elementos evidencia que o montante proposto mostra-se adequado à realidade de mercado e compatível com os valores praticados em eventos equivalentes.

6. DA HABILITAÇÃO

Dessa feita, foi apresentado os documentos de habilitação conforme consta relação no Termo de Referência que serviu para nortear o processo.

Habilitação jurídica:

- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 168 / 208

2026-W8693R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/05/2026 17:00 PÁGINA 4 / 5

- CNH
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal

Habilitação econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor

Habilitação técnica:

- Atestado de capacidade técnica

Outros:

- Release do artista

7. DA CONCLUSÃO

Assim, esta Agente de Contratação entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, embora haja interesse na contratação do credor referido para a execução do objeto em questão, a decisão final acerca da contratação compete ao Prefeito Municipal, no exercício de sua discricionariedade administrativa, após criteriosa análise de toda a documentação que instrui o presente procedimento.

Vargem Alta – ES, 26 de maio de 2026.

Eriele de Lima Nascimento
Agente de Contratação

8. DA AUTORIZAÇÃO FINAL

Ao setor competente para prossegumento

Ratificando o exposto pelo Agente de Contratação, fica autorizada a contratação da empresa **58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA**, no valor total de **R$ 21.760,00 (vinte e um mil e setecentos e sessenta reais).**

Vargem Alta – ES, 26 de maio de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 26/05/2026 16:57:19 -03:00

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 26/05/2026 17:00:25 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/05/2026 17:00:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-W8693R

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 169 / 208

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 170 / 208

2026-11RG93 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/05/2026 17:00 PÁGINA 1 / 2

Aviso de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026
ID CidadES: 2026.071E0700001.10.0010

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Lei 14.133/21, art 74, inciso II, na contratação da empresa **58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.514.304/0001-57**, para prestação de serviço de Teatro de Marionetes e Oficina Criativa que fará parte da programação do evento "Trilhos da Cultura" que será realizado na Estação Ferroviária nos dias 05 a 08 de agosto de 2026, sendo o valor global da presente contratação de R$ 21.760,00 (vinte e um mil e setecentos e sessenta reais), conforme planilha orçamentária presente no processo eletrônico protocolo nº 2026-2ZM8G.

Vargem Alta, 26 de maio de 2026.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 26/05/2026 17:00:25 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/05/2026 17:00:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-11RG93

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 171 / 208

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2026-2ZM8G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2026-2ZM8G

Realizado em: **26/05/2026 17:04:06** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (11)
#35 - 2026-NJSX9Z - CNJ - 58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA
#36 - 2026-J6WP3D - CNJ-ABRAAO PEREIRA GOUVEIA
#37 - 2026-XRP8B9 - FGTS
#38 - 2026-ZCDV1V - TCU - ABRAAO PEREIRA GOUVEIA
#39 - 2026-8R3BN5 - TCU - 58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA
#40 - 2026-FFH9T1 - CGU - 58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA
#41 - 2026-BHTDSP - CGU - ABRAAO PEREIRA GOUVEIA
#42 - 2026-P30FD6 - CND municipal
#43 - 2026-W8693R - JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO
#44 - 2026-11RG93 - Ratificação processo
#45 - 2026-BHJDRD - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-2ZM8G

JUSTIFICATIVA
Documentos.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 26/05/2026 17:04:06 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/05/2026 17:04:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BHJDRD

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 172 / 208

2026-BHJDRD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/05/2026 17:04 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 173 / 208

2026-HDB05K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/05/2026 13:52 PÁGINA 1 / 2

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026 – Nº 2837

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

Aviso de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026
ID CidadES: 2026.071E0700001.10.0010

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Lei 14.133/21, art 74, inciso II, na contratação da empresa **58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.514.304/0001-57**, para prestação de serviço de Teatro de Marionetes e Oficina Criativa que fará parte da programação do evento "Trilhos da Cultura" que será realizado na Estação Ferroviária nos dias 05 a 08 de agosto de 2026, sendo o valor global da presente contratação de R$ 21.760,00 (vinte e um mil e setecentos e sessenta reais), conforme planilha orçamentária presente no processo eletrônico protocolo nº 2026-2ZM8G.

Vargem Alta, 26 de maio de 2026.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
000074/2026

ID: 2026.071E0700001.09.0014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: TECMAX SERVICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR DESTINADO AO PRÉDIO DO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: 10.368,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 22 de maio de 2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00284-166100000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070002.0824500682.035.33903900000.166100000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTOSOCIAL

Vargem Alta, 22 de maio de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 005/2026

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a **RETIFICAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026, devido a necessidade de retificação do processo na Plataforma Portal de Compras Públicas após verificação de divergência do critério de julgamento publicado na plataforma de realização do certame, devendo os licitantes interessados cadastrarem novamente suas propostas no processo. A data de abertura das propostas e abertura da fase de lances passa a ser dia **15/06/2026 às 12:30 horas.** Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 26/05/2026.

ID: 2026.071E0700001.01.0015

Caio Roppe da Silva

Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO - EDITAL SEME Nº 013/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 011/2025

O Secretário de Educação do Munícipio de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5520/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 013/2025, para preenchimento de vagas temporárias de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital, bem como as estabelecidas no Edital SEME nº 011/2025.

Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, Parque de Exposições Lair Alvarenga, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I** do presente edital.

1.2 O candidato deverá comparecer munido de documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/05/2026 13:52:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HDB05K

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 174 / 208

2026-HDB05K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/05/2026 13:52 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 175 / 208

2026-PWBSNH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/05/2026 13:52 PÁGINA 1 / 2

Portal da Transparência de Vargem Alta - ES

Município de Vargem Alta

Detalhes da Dispensa/Inexigibilidade

Entidade Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Número: 000011/2026 **Processo:** 2026-2ZM8G/2026 **Modalidade:** Inexigibilidade

Abertura: 11/03/2026 **Conclusão:** 27/05/2026 **Situação:** Concluida

Base Legal: Lei Nº 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso II

Objeto: Contratacao de Teatro de Marionetes e Oficina Criativa que fara parte da programacao do evento Trilhos da Cultura que sera realizado na Estacao Ferroviaria.

Valor Estimado: R$ 21.760,00 **Valor Global:** R$ 21.760,00

Item(ns)

Tipo	Nome do Produto ou Serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Servico	Contratacao de Teatro de Marionetes	DIARIA	1	R$ 21.760,00	R$ 21.760,00
				Total Geral	**R$ 21.760,00**

Fornecedor(es)

Nome/Razão Social	Documento	Valor
58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA	58.514.304/0001-57	R$ 21.760,00
	Total Geral	**R$ 21.760,00**

Participante(s)

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Valor
58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA	58.514.304/0001-57	R$ 21.760,00

Desclassificado(s)

Especificação	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação	Motivo

Desqualificados(s)

Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ	Motivo

Fornecimento(s)

Número	Secretaria/Órgão	Aquisição	Fornecedor	Documento	Valor
				Total Geral	

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/05/2026 13:52:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-PWBSNH

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 176 / 208

2026-PWBSNH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/05/2026 13:52 PÁGINA 2 / 2

TO 1 / 1 PÁGINA 177 / 208
OCESSO 2026-22M8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMEN
E-DOCS - CÓPIA DO PR

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000011/2026

Última atualização 27/05/2026

Local: Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 27/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 31723570000133-1-000064/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de Teatro de Marionetes e Oficina Criativa que fará parte da programação do evento Trilhos da Cultura que será realizado na Estação Ferroviária.

Informação complementar:

A contratação de Teatro de Marionetes e de Oficina Criativa para compor a programação do evento Trilhos da Cultura justifica-se pela relevância artística, educativa e social dessas atividades, especialmente no que se refere à democratização do acesso à cu

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 21.760,00	R$ 21.760,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
Autorizacao do prefeito	27/05/2026 - 13:46:04
JUSTIFICATIVA PARA SELECAO DO FORNECEDOR E PRECO P	27/05/2026 - 13:46:29
05_-_TR_-_MARIONETE	27/05/2026 - 13:46:30
03_-_ETP_-_FANTOCHE	27/05/2026 - 13:46:31
04-_MAPA_DE_RISCO_-_MARIONETE	27/05/2026 - 13:46:32

Exibir: 5 | 1-5 de 7 itens | Página: 1

Voltar

2026-T55GJ1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/05/2026 13:52 PÁGINA 1 / 3

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 178 / 208

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-T55GJ1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/05/2026 13:52 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/05/2026 13:52:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-T55GJ1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 179 / 208

2026-T55GJ1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/05/2026 13:52 PÁGINA 3 / 3

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-2ZM8G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2026-2ZM8G

Realizado em: **27/05/2026 13:54:06** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SECTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)
#46 - 2026-HDB05K - DIVULGAÇÃO do resultado no ÓRGÃO OFICIALedicao-2837-1779843412
#47 - 2026-PWBSNH - DIVULGAÇÃO do resultado no Portal da Transparência
#48 - 2026-T55GJ1 - DIVULGAÇÃO do resultado no Portal Nacional de Contratações Públicas
#49 - 2026-LBW42S - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-2ZM8G

MENSAGEM

À pasta demandante para prosseguimento com o resultado da contratação.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 27/05/2026 13:54:06 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/05/2026 13:54:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LBW42S

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 180 / 208

2026-LBW42S - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/05/2026 13:54 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-2ZM8G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2026-2ZM8G

Realizado em: **27/05/2026 14:28:47** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SECTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DESTINO
PMVA - SEMAD - GCONT - GERENCIA DE CONTRATOS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#50 - 2026-GQNZRR - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-2ZM8G

MENSAGEM

Segue para contratualização

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SUSECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 27/05/2026 14:28:47 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/05/2026 14:28:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GQNZRR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 181 / 208

2026-GQNZRR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/05/2026 14:28 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-22M8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 182 / 208

2026-F39R4N - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/06/2026 12:43 PÁGINA 1 / 2

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ABRAAO PEREIRA GOUVEIA**

CPF/CNPJ: [redacted]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:42:40 do dia 01/06/2026 , com validade até o dia 01/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: TSJkkglhPZohFbmAOwDg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 01/06/2026 12:43:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-F39R4N

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 183 / 208

2026-F39R4N - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/06/2026 12:43 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-22M8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 184 / 208

2026-R6DGPJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/06/2026 12:43 PÁGINA 1 / 2

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA**

CPF/CNPJ: **58.514.304/0001-57**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:41:36 do dia 01/06/2026 , com validade até o dia 01/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 6uwSOEVe7hq8eDNtUrQ7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 01/06/2026 12:43:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-R6DGPJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 185 / 208

2026-R6DGPJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/06/2026 12:43 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 186 / 208

2026-NMFG1F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/06/2026 12:43 PÁGINA 1 / 2

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA**

CNPJ: **58.514.304/0001-57**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual 58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA, CNPJ 58.514.304/0001-57, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h39min52 do dia 01/06/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: YPG1.2A84.N79H.BISL

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 01/06/2026 12:43:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-NMFG1F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 187 / 208

2026-NMFG1F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/06/2026 12:43 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 188 / 208

2026-HM4MH8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/06/2026 12:43 PÁGINA 1 / 2

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ABRAAO PEREIRA GOUVEIA**

CPF: [redacted]

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ABRAAO PEREIRA GOUVEIA, CPF [redacted], figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h38min42 do dia 01/06/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: RZA9.C5L6.P2XD.11R1

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 01/06/2026 12:43:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HM4MH8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 189 / 208

2026-HM4MH8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/06/2026 12:43 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2026-2ZM8G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2026-2ZM8G

Realizado em: **01/06/2026 12:43:52** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEMAD - GCONT - GERENCIA DE CONTRATOS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (5)
#51 - 2026-F39R4N - CGU- ABRAAO PEREIRA GOUVEIA
#52 - 2026-R6DGPJ - CGU- 58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA
#53 - 2026-NMFG1F - TCU- 58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA
#54 - 2026-HM4MH8 - TCU- ABRAAO PEREIRA GOUVEIA
#55 - 2026-HFBLZ6 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-2ZM8G

JUSTIFICATIVA
Certidões atualizadas

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAILEN GOMES PENA SARTORIO
GERENTE
GCONT - SEMAD - PMVA
assinado em 01/06/2026 12:43:52 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 01/06/2026 12:43:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HFBLZ6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 190 / 208

2026-HFBLZ6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/06/2026 12:43 PÁGINA 1 / 1

CONTRATO Nº 0083/2026
ID CidadES: 2026.071E0700001.10.0010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026-2ZM8G
INEXIGIBLIDADE Nº 011/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA** e a empresa **58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA** na qualidade de CONTRATANTE E CONTRATADA, respectivamente, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no, CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ELIESER RABELLO**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO: A empresa **58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 58.514.304/0001-57, com sede na BAIRRO COELHO BARRADAS, 59 - PARQUE DA VILA PRUDENTE - SAO PAULO - SP - CEP: 31390500,Tel:(11) 6423 - 2909,maionetes.abraaogouvea@gmail.com, por seu representante legal, Sr. (a) **ABRAAO PEREIRA GOUVEA**[1] doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Ajustam entre si e na melhor forma de direito, o presente contrato administrativo, objetivando a **Contratação de Teatro de Marionetes e Oficina Criativa que fará parte da programação do evento Trilhos da Cultura que será realizado na Estação Ferroviária**. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021, com fundamentação legal autorizada pelo Processo Administrativo nº 2026-2ZM8G, INEXIGIBLIDADE Nº 011/2026, regendo-se pela Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021 e Legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

[1] Os dados dos representantes estão registrados no CADASTRO DE FORNECEDORES do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 191 / 208
2026-HCS82N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/06/2026 16:08 PÁGINA 1 / 11

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 192 / 208

2026-HCS82N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/06/2026 16:08 PÁGINA 2 / 11

1.1 Contratação de Teatro de Marionetes e Oficina Criativa que fará parte da programação do evento Trilhos da Cultura que será realizado na Estação Ferroviária, conforme as especificações do Termo de Referência.

1.2 Descrição do item:

CATMAT	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
25674	**1.**	Contratação de Teatro de Marionetes e Oficina Criativa que fará parte da programação do evento "Trilhos da Cultura" que será realizado na Estação Ferroviária nos dias 05 a 08 de agosto de 2026.	Evento	1	R$ 21.760,00	R$ 21.760,00
		TOTAL	**R$ 21.760,00**			

Sub-Cláusula: Todos os serviços e/ou materiais que se fizerem necessários para a execução dos serviços ou entrega dos materiais, mas que não tenham sido especificados, quantificados ou detalhados serão considerados inclusos nas propostas apresentadas, não serão motivo de cobranças extras, exceto os que forem solicitados com documentação expressa por parte do contratante.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR DOS SERVIÇOS E/OU MATERIAIS

2.1 Os serviços prestados e/ou materiais serão remunerados pelo valor líquido e certo de **R$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais)**, sendo este considerado como justo e certo para total quitação do objeto proposto.

CLÁUSULA 3ª - DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 Pela realização do Objeto Contratual, o Contratante pagará ao Contratado a importância de **R$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais)**, sendo este considerado como justo e certo para total quitação do objeto proposto.

3.2 Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, de documento fiscal hábil. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias após a respectiva apresentação ou até o décimo dia do mês subsequente ao de competência em caso de contratações mensais.

3.2.1 O documento fiscal deve conter dados bancários da contratada.

3.3 O preço abrange todos os tributos incidentes sobre o contrato tais como, impostos, taxas, contribuições fiscais e sociais, equipamentos, pessoal, locomoção, administração e lucros, assim como qualquer outra despesa acessória necessária à execução do objeto.

3.4 O documento deverá ser do estabelecimento e dados do contratado.

CLÁUSULA 4ª - DO REAJUSTE

4.1 Os preços cotados são em Reais, irreajustáveis durante o prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado pela Administração, podendo ser reajustados a partir deste, por índice oficial instituído pelo Governo Federal e/ou o IPCA-e, mediante termo apostilamento.

CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 São obrigações da CONTRATADA:
5.1.1 executar o serviço e/ou realizar entrega de bens de modo satisfatório e de acordo com determinações do Município.

5.1.2 responder pôr si e seus prepostos, pôr danos causados ao Município ou a terceiros pôr sua culpa ou dolo.

5.1.3 cumprir Portarias e Resoluções do Município.

5.1.4 arcar com as despesas decorrentes da Contratação, inclusive os Tributos Municipais, Estaduais, Federais incidentes sobre o serviço prestado e/ou materiais, bem como encargos trabalhistas e previdenciário decorrentes da execução do contrato, bem como os de alimentação, estadia, viagens, dentre outros.

5.1.5 manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida.

5.1.6 reservar ao Município o direito de Proceder a alteração de horários dos serviços e/ou entrega de bens, de acordo com a conveniência e no interesse da Administração a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.

5.1.7 disponibilizar, sem prejuízo de plena responsabilidade da contratada, a fiscalização pelo Município de todos os serviços e/ou entrega de bens a qualquer hora.

5.1.8 apresentar durante toda execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, bem como Certidões Negativas de Débito Salarial, expedida pela Delegacia Regional do Trabalho.

5.1.9 disponibilizar ao Município, para atendimento do objeto contratual, tantos profissionais quantos forem necessários para execução do objeto contratado;

5.1.10 participar de reuniões e audiências sempre que houver solicitação do município e manter atendimento remoto via telefone e e-mail, no horário comercial, enquanto perdurar o contrato.

Sub-Cláusula: Demais reponsabilidades constantes no termo de referência.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 193 / 208
2026-HCS82N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/06/2026 16:08 PÁGINA 3 / 11

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 194 / 208

2026-HCS82N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/06/2026 16:08 PÁGINA 4 / 11

CLÁUSULA 6ª - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1 São obrigações do Município:
6.1.1 acompanhar e fiscalizar o Contrato;

6.1.2 promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da Contratada;

6.1.3 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

6.1.4 notificar a Contratada, por escrito, sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços;

6.1.5 efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições estabelecidas.

CLÁUSULA 7ª - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência é **a contar de 01 de junho de 2026, tendo vigência final em 31 de dezembro de 2026,** podendo ser renovado por períodos iguais ou/e sucessivos, por acordo escrito das partes.

CLÁUSULA 8ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 Os recursos necessários à cobertura de despesas resultantes do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 150 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Programa: 150001.1339200752.053 - Circuito de Festas e Eventos Culturais

Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica

Fonte de Recurso: 150000009999 - Recursos não vinculados
Ficha: 711

CLÁUSULA 9ª - DAS RETENÇÕES

9.1 Poderá o Município recolher I.S.S aos Cofres Municipais na forma da Lei, no que se refere a Contrato de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA 10ª - DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E MULTAS

10.1 O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

10.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4 deixar de entregar a documentação exigida;

10.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

10.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

10.1.9 fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.11 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Serão aplicadas ao contratado responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa;
b.1 – além das penalidades constantes das normas legais, a contratada ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a ampla defesa, as seguintes penalidades de multa:
- 0,5% ao dia sobre o valor total do contrato, limitada a 30%, para qualquer infração descrita acima;
- impedimento da responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos.
- impedimento da responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos até 6 (seis) anos.
- Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em Lei;
- As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, a critério do Município, admitida sua reiteração.
- A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1 O presente Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos, formalmente motivado nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

11.2 Não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações contratuais;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 195 / 208
2026-HCS82N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/06/2026 16:08 PÁGINA 5 / 11

11.3 desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

11.4 alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

11.5 decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

11.6 caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
11.7 razões de interesse público;

11.8 judicialmente nos termos da legislação processual.
I - O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:
a) supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133;
b) suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização;
d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de serviços;

II - As hipóteses de extinção a que se refere o inciso I, não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído e assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 a Lei 14.133.

III - A extinção do contrato poderá ser:
a)determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

IV - A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.
V - Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será
ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a pagamentos devidos
pela execução do contrato até a data de extinção.

VI - A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 196 / 208
2026-HCS82N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/06/2026 16:08 PÁGINA 6 / 11

das sanções previstas, as seguintes consequências:
a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
b) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
c) retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas

CLÁUSULA 12ª - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
12.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

12.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

12.7 - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.8 - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.9 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
12.10 - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

12.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 197 / 208
2026-HCS82N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/06/2026 16:08 PÁGINA 7 / 11

12.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA 13ª - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 Fica designado o servidores abaixo mencionados para a fiscalização do contrato, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

Fiscal Titular
Nome do servidor: Andressa Bachetti
Nº matrícula: 11035
Função/ Cargo: Chefe de Departamento
Lotação: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fiscal Suplente
Nome do servidor: Lorena Massarute Veriato Serpa
Nº matrícula: 11283
Função/ Cargo: Chefe de Departamento
Lotação: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Gestor titular
Nome do servidor: Joelma Fávero Martins
Função/ Cargo: Secretária
Lotação: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

13.3 O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

13.4 A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

13.4.1 Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 198 / 208
2026-HCS82N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/06/2026 16:08 PÁGINA 8 / 11

contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

13.4.2 Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

13.4.4 Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

13.4.5 Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

13.4.6 Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

13.4.7 Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

CLÁUSULA 14ª - DA EFICÁCIA

14.1 O presente contrato somente terá eficácia após publicação da respectiva súmula, em órgão da imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA 15ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A interpretação do presente instrumento fica condicionada ao disposto nas normas gerais de Direito Público vigentes, principalmente a Lei 14.133.

15.2 Toda e qualquer modificação desse instrumento somente poderão ser realizadas mediante aditamento, desde que observadas as disposições legais pertinentes.

15.3 O Contratado assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução do presente contrato, sejam de natureza, trabalhista, civil, fiscal, previdenciária ou comercial, inexistindo qualquer solidariedade do Contratante relativamente a esses encargos ou a eventuais prejuízos causados a terceiros pelos sócios, empregados ou prepostos do Contratado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 199 / 208
2026-HCS82N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/06/2026 16:08 PÁGINA 9 / 11

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 200 / 208

2026-HCS82N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/06/2026 16:08 PÁGINA 10 / 11

CLÁUSULA 16ª – DO FORO

16.1 Para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato, elegem o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por haverem assim acordados, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente instrumento, comprometendo-se em bem e fielmente cumpri-las, pelo que assinam o presente.

Vargem Alta/ES, 01 de junho de 2026.

_____

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

_____

58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA
Contratada

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 01/06/2026 16:08:33 -03:00

ABRAAO PEREIRA GOUVEIA
CIDADÃO
assinado em 01/06/2026 15:55:42 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 01/06/2026 16:08:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HCS82N

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 201 / 208

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de junho de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2026

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA LETÍCIA APARECIDA BERNARDES VENTANA MORENO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Letícia Aparecida Bernardes Ventana Moreno** – Cargo: Profissional do Magistério, matrícula nº 005098, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 231/2025 e prorrogada pelas Portarias nº 268/2025, 289/2025, 025/2026 e 089/2026, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **30/05/2026 a 29/08/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/05/2026.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de junho de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
000083/2026

ID: 2026.071E0700001.10.0010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: 58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TEATRO DE MARIONETES E OFICINA CRIATIVA QUE FARÁ PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO TRILHOS DA CULTURA QUE SERÁ REALIZADO NA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA.
VALOR: 21.760,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00711-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (150001.1339200752.053.33903900000.150000009999)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Vargem Alta, 01 de junho de 2026

_____
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000084/2026

ID: 2026.071E0700001.16.0005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: SMIDER ATACADISTA LTDA
OBJETO: ADESÃO A ARP 054/2025 DA PREFEITURA DE GUARAPARI/ES, COM O OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ E EMULSÃO (RR2C), INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP.
VALOR: 665.000,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 01 de junho de 2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00641-250000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (130001.1545200622.019.44903000000.250000009999)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

Vargem Alta, 01 de junho de 2026

_____
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 202 / 208

2026-M49RCT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/06/2026 15:58 PÁGINA 1 / 3

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATADO: SMIDER ATACADISTA LTDA
OBJETO ADESÃO A ARP 054/2025 DA PREFEITURA DE GUARAPARI/ES, COM O OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ E EMULSÃO (RR2C), INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEMOP
VALOR: R$ 666.500,00

ID CIDADES N°. 2026.071E0700001.16.0005

Vargem Alta, 01/06/2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2026

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Pregoeiro, torna pública a **SUSPENSÃO *sine die*** do Pregão Eletrônico nº 008/2026, em atendimento à determinação da autoridade competente, visando a reavaliação das premissas do planejamento da contratação, a realização de estudos complementares de vantajosidade e a análise de alternativa contratual potencialmente mais eficiente e econômica para atendimento das necessidades da Administração Municipal. Demais informações disponíveis através dos sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://pncp.gov.br/app/editais/31723570000133/2026/63 ou pelo Portal da Transparência do Município.

ID: 2026.071E0700001.01.0020

Vargem Alta – ES, 01/06/2026

Caio Roppe da Silva
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 025/2026

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 222 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2026, em conformidade com a Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003, para apurar a responsabilidade funcional de servidor público municipal identificado pela matrícula nº 0*****, em decorrência de fatos constantes do Processo nº 2026-*****.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 01 de junho de 2026.

Berg da Silva
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 026/2026

INSTAURA A SINDICÂNCIA Nº 006/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 222 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Sindicância nº 006/2026, em conformidade com a Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003, com a finalidade de apurar os fatos e eventuais responsabilidades administrativas relacionados à ocorrência registrada nos autos do Sistema E-Docs nº 2026-*****, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 01 de junho de 2026.

Berg da Silva
Secretário Municipal de Administração

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 203 / 208

2026-M49RCT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/06/2026 15:58 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/06/2026 15:58:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (MEMBRO (COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021) - GAPM - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-M49RCT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 204 / 208

2026-M49RCT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/06/2026 15:58 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 205 / 208

2026-0918ZW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/06/2026 16:05 PÁGINA 1 / 3

Contrato nº 000083/2026

Última atualização 02/06/2026

Local: Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2026-2ZM8G/2026

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 02/06/2026 **Data de assinatura:** 01/06/2026 **Vigência:** de 01/06/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 31723570000133-2-000132/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: 31723570000133-1-000064/2026

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

Contratacao de Teatro de Marionetes e Oficina Criativa que fara parte da programacao do evento Trilhos da Cultura que sera realizado na Estacao Ferroviaria.

VALOR CONTRATADO

R$ 21.760,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 58.514.304/0001-57 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: 58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA

Empenhos | Instrumentos de Cobrança | Termos | Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
CONTRATO_083-2026-_ABRAAO_PEREIRA_DE_ALMEIDA-_TEAT	02/06/2026 - 16:05:05	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

2026-0918ZW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/06/2026 16:05 PÁGINA 2 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 206 / 208

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/06/2026 16:05:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0918ZW

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 207 / 208

2026-0918ZW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/06/2026 16:05 PÁGINA 3 / 3

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2026-2ZM8G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2026-2ZM8G

Realizado em: **02/06/2026 16:06:28** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEMAD - GCONT - GERENCIA DE CONTRATOS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)
#56 - 2026-HCS82N - CONTRATO 083-2026- ABRAAO PEREIRA DE ALMEIDA- TEATRO DE MARIONETE
#57 - 2026-M49RCT - PUB. PMVA
#58 - 2026-0918ZW - Portal Nacional de Contratações Públicas
#59 - 2026-JT2S3M - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-2ZM8G

JUSTIFICATIVA
Contrato e publicações

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAILEN GOMES PENA SARTORIO
GERENTE
GCONT - SEMAD - PMVA
assinado em 02/06/2026 16:06:28 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/06/2026 16:06:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JT2S3M

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-2ZM8G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 02/06/2026 16:07 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 208 / 208

2026-JT2S3M - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/06/2026 16:06 PÁGINA 1 / 1